

OCUPAÇÕES E LUTAS PELO DIREITO À MORADIA EM FEIRA DE SANTANA: A PERSPECTIVA DOS INVISIBILIZADOS¹

Janio Santos¹; Júlia Santos Pinho²; João Pedro Nascimento Pereira³; Luiz Eduardo Lima Cerqueira⁴; Tainara Sampaio de Moura Santana⁵

1. Doutor em Geografia, Bolsista de Produtividade CNPq Nível 2 e Professor Pleno/DCHF/UEFS Professor Permanente do PPgeo/UESB. E-mail: janiosantos@yahoo.com.br.
2. Bolsista PIBIC/CNPq, Licenciada em Geografia/UEFS. E-mail: juliasantos9126@gmail.com
3. Bolsista PROBIC/UEFS, Licenciado em Geografia/UEFS. E-mail: pedronascimento Pereira8@gmail.com
4. Bolsista PIBIC/CNPq, Licenciando em Geografia/UEFS, e-mail: luiz.edugeo@gmail.com
5. Mestranda em Ciência do Ambiente/ PPGM/UEFS, Bacharel em Geografia/UEFS, Ex-Bolsista PIBIC/CNPq, e-mail: tpsampaio2@gmail.com

Resumo

O objetivo do artigo é compreender a produção da cidade de Feira de Santana, sob a ótica das ocupações ocorridas, para visibilizar a história de sujeitos/grupos que, organizados ou não, fizeram da luta pela moradia a produção de suas histórias. Com base em estudos qualitativos e na trajetória de vida, a metodologia centrou-se em: pesquisas bibliográficas das lutas por moradia no Brasil e ocupação; pesquisas documentais em jornais antigos, leis, planos, programas e dados do IBGE; entrevistas semiestruturadas com moradores de 39 ocupações e seis pesquisadores e memorialistas; e observações assistemáticas, com conversas informais, percursos urbanos e recursos etnográficos. A ocupação de terras urbanas, no Brasil, é uma das grandes marcas dos pobres na luta por existir a cidade, o que colide com interesses das classes dominantes, as quais controlam o acesso à terra. As contradições da sociedade capitalista estruturam-se na desigualdade social, que se alia à valorização fundiária, e impossibilitam os pobres de ter direito à moradia. Feira de Santana, como recorte, seja no centro ou na periferia, contém marcas de inúmeras formas de ocupações e desvela os dramas, mas também estratégias da produção da cidade sob a ótica dos subalternizados.

Palavras-chave: Feira de Santana, Ocupações, Luta, Moradia.

OCCUPATIONS AND FIGHTS FOR THE RIGHT TO HOUSING IN FEIRA DE SANTANA: THE PERSPECTIVE OF THE INVISIBILIZED

Abstract

The objective of this article is to comprehend the production of the city of Feira de Santana, from the perspective of the occupations that have taken place within it. The text aims to make visible the history of organized individuals/groups who built their history through the struggle for housing. Based on qualitative studies and focusing on individuals' life trajectories, the methodology focused on: bibliographical research on the right to housing in Brazil and occupations; documentary research in old newspapers, laws, plans, municipal programs and IBGE databases; semi-structured interviews with residents from 39 occupations, six researchers and memoirists; and unsystematic observations, including informal conversations, urban routes and ethnographic resources. The occupation of urban land in Brazil is a great expression of the struggle of the poor for existence and life, and conflicts with the interests of the dominant classes, who control access to urban land. The contradictions of capitalist society are structured in social inequality, linked to land appreciation, and hinder the poor from having the right to

¹ Texto produto de projeto temático desenvolvido no Grupo de Pesquisa Urbanização e Produção de Cidades da Bahia, vinculado à UEFS e UESB, apoiado por bolsas do Programa Iniciação Científica (PIBIC) CNPq e Probic/UEFS, 2021 e 2025, e Edital nº 001/2021 Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação/UEFS.

housing. Feira de Santana is a specific context of this situation. And in the center or on the periphery, the city bears the marks of forms of occupation and reveals the difficulties, but also the strategies for producing the city from the perspective of the subaltern.

Keyword: Feira de Santana, Occupations, Fight, Housing.

OCUPACIONES Y LUCHAS POR EL DERECHO A LA VIVIENDA EN FEIRA DE SANTANA: LA PERSPECTIVA DE LOS INVISIBILIZADOS

Resumé

El objetivo de este artículo es comprender la producción de la ciudad de Feira de Santana, desde la perspectiva de las ocupaciones, con el fin de visibilizar la historia de sujetos/grupos que, organizados o no, hicieron de la lucha por la vivienda una parte de su historia. Basado en estudios cualitativos y enfocado en la trayectoria de vida, la metodología se centró en: investigaciones bibliográficas de las luchas por la vivienda en Brasil y la ocupación; investigaciones documentales en periódicos antiguos, leyes, planes, programas municipales y bases de datos del IBGE; entrevistas semiestructuradas con residentes de 39 ocupaciones, seis investigadores y memorialistas; y observaciones asistemáticas, con conversaciones informales, recorridos urbanos y recursos etnográficos. La ocupación de tierras urbanas, en Brasil, es una de las grandes marcas de los pobres en la lucha por existir y vivir en la ciudad, lo cual choca con los intereses de las clases dominantes, que controlan el acceso a la tierra. Las contradicciones de la sociedad capitalista se estructuran en la desigualdad social, que se une a la valorización de la tierra, e imposibilitan a los pobres tener derecho a la vivienda. Feira de Santana, como recorte de este contexto, ya sea en el centro o en la periferia, contiene las marcas de las numerosas formas de ocupaciones y revela los dramas, pero también las estrategias de producción de la ciudad desde la perspectiva de los subalternos.

Palabras clave: Feira de Santana, Ocupaciones, Lucha, Vivienda.

INTRODUÇÃO

O acesso à moradia no Brasil ainda permanece muito aquém de um cenário almejado por quem luta cotidianamente para alcançá-lo. Embora seja garantido pela Constituição de 1988, item acrescido pela Emenda Constitucional 26, de 14 de fevereiro de 2000 (Brasil, 2000), se mantém no campo simbólico dos direitos e garantias sociais, concretizado com maior facilidade pelas classes médias e, sobretudo, mais abastadas. A desigualdade social no Brasil gera disputas territoriais, mais acirradas em função da Lei de Terras de 1850, ao trazer consigo o registro e a regularização da propriedade e, assim, restringir sua aquisição aos detentores de poder econômico, o que deixou à margem os pobres, sujeitos historicamente preteridos do acesso formal à propriedade no país.

As relações de produção e reprodução do/no espaço urbano por sujeitos e classes sociais distintas, engendradas num sistema capitalista em que a articulação e fragmentação se entrelaçam em complexas contradições, geram diversos conflitos nos âmbitos espacial, territorial, social, político, econômico, ideológico e simbólico. Como produto dessas relações, apresentam várias feições no campo do concreto no que se referem à segregação socioespacial urbana (Corrêa, 1989), inclusive aquelas produzidas por ocupações nas cidades.

Um dos principais fatores que favoreceu a propagação das ocupações no Brasil tem relação com as reformas urbanas do final do século XIX e início do século XX, baseadas em modelos urbanísticos europeus, alinhados aos marcos regulatórios, como a Lei de Terras, e que associados tiveram contribuição na expulsão de parte dos pobres das áreas centrais das cidades

e fizeram surgir ocupações em topos dos morros, encostas, favelas, cortiços, áreas alagadiças, dentre outras formas de moradias precárias e segregadas no país (Maricato, 1984).

Todavia, é importante ressaltar que há outras condições que propiciam a rejeição de pessoas economicamente vulneráveis para áreas social e espacialmente pobres, sobretudo as mais periféricas. A valorização do solo urbano é uma delas, e a essa parte da população restam as áreas desprovidas de amenidades físico-naturais, de bens e da própria infraestrutura produzida pelo Estado, como serviços educacionais, transporte, segurança, lazer, entre outros. A especulação imobiliária também tende à constante transformação de áreas rurais em loteamentos urbanos, tanto por esses últimos serem mais rentáveis do que as áreas agrícolas (Corrêa, 1989), como porque novos produtos habitacionais são ofertados fora da área urbana mais consolidada (Sposito, 2004). E tais lógicas produzem os chamados “terrenos vazios”, que na verdade são espaços preservados como reserva de valor.

Portanto, das disputas pela terra urbana que se acirram entre os diversos agentes e grupos sociais, as ocupações se apresentam como principal foco deste artigo. Inicialmente, se faz necessária a observação acerca dos termos *ocupação* e *invasão*, usados amiúde no senso comum e na academia. Foram os movimentos sociais urbanos, a partir da década de 1980, que passaram a confrontar os discursos que tratavam as ocupações no Brasil como invasões, sobremodo, face a promulgação da Constituição Federal de 1988. A ideia da função social da propriedade colocou na pauta a necessidade de pensar a terra, inclusive a urbana, como um bem e direito (também) coletivos, e questionar legalmente imóveis e terrenos vazios, ociosos ou subocupados. Doravante, o ato de ocupar terrenos ou imóveis na cidade, que não cumpram o que é exigido pela legislação, passou a ser ainda mais legítimo, porque diz respeito, agora, à garantia de um direito constitucional, fundamentado também na luta pelo direito à cidade. Do exposto, o correto é tratar de *ocupações*, como apontam Lourenço (2018) e Boulos (2012), que serão melhores abordadas na seção seguinte.

Em cada cidade acontecem ocupações urbanas que proporcionam formas distintas e desiguais de acesso a um teto, o que ocorre de maneira diferenciada, embora alguns aspectos comuns possam ser destacados no Brasil (além do que foi supramencionado), tais como: industrialização, êxodo rural e políticas urbanas inadequadas, associadas à relação Estado-capital, que são capazes de expandir a malha urbana e priorizar projetos imobiliários de status, em prol da segregação socioespacial. No caso de Feira de Santana, tais fatores combinados (industrialização, êxodo rural, valorização fundiária, políticas habitacionais inadequadas e “interesses no desinteresse” pelo controle do uso do solo urbano) foram responsáveis por modificações na cidade, sobremodo entre as décadas de 1970 e 2010, que expressam contradições do sistema capitalista, como apontam Santos, Santos e Reis (2021), cujos resultados incorreram em ocupações e outras formas de produção de moradias precárias.

Conforme os dados do IBGE de 2022, Feira de Santana era o segundo município mais populoso da Bahia, com população total de 616.272 habitantes, e a cidade possui uma posição estratégica que a colocou como o principal entroncamento rodoviário do Norte e o Nordeste, em 2016. O estudo das Regiões de Influências das Cidades (REGIC), de 2018, reflete parte da polarização regional, ao afirmar que a cidade capitania 40 municípios, e a faz receber migrantes pendulares e permanentes em busca por produtos e serviços, e/ou oportunidades de vida, emprego e renda (IBGE, 2017, 2020, 2024). Todavia, o discurso da ida para a cidade a procura de melhores condições de vida, no Brasil, como apontado por Santos (2010), historicamente se

confrontou com realidades concretas desiguais, e conformou a produção de espaços urbanos também precários, e Feira de Santana não fugiu a essa regra.

Entre 1960 e 2010, diversas ocupações em lagoas, terrenos urbanos e rurais ociosos, áreas menos valorizadas e/ou desocupadas ocorreram na cidade de Feira de Santana, e expressam as diversas lutas pelo direito à moradia, por um teto, como contradições que são articuladas ao início da industrialização, entre 1960 e 1970. No contexto, o discurso do desenvolvimento se consolidava como imperativo para uma *cidade moderna* e, portanto, a produção de habitações precárias e em áreas insalubres deve ser entendida não como distorção, mas como inerente ao modelo de *desenvolvimento urbano* adotado e executado, que é igualmente desigual (e combinado), para parafrasear Smih (1988) e Trotisk (2017).

Apesar do conhecimento genérico acerca das ocupações, mencionadas por Santo (2012) e Freitas (2014), dentre outros autores, há poucos estudos sistemáticos a respeito dos sujeitos reais e concretos que ocuparam a cidade de Feira de Santana, porque se deu muita importância aos agentes econômicos, sobretudo o Estado e os detentores de capitais industriais, imobiliários e terciários, em detrimento dos sujeitos que também lutaram para produzir o espaço urbano. Não obstante, este é o objetivo central deste artigo: compreender a produção da cidade de Feira de Santana sob a ótica dos processos de ocupações que nela ocorreram, com vista a visibilizar a história de sujeitos e grupos que, organizados ou não, fizeram da luta pelo direito à moradia a produção real e concreta de parte da história da cidade, obliterada nos discursos oficiais.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de um texto que visa trazer leituras mais amplas e gerais acerca das ocupações, e não opta por detalhes específicos das áreas ocupadas. Além de pesquisas bibliográficas sobre lutas por moradia no Brasil e o conceito de ocupação, pautou-se em: 1) Pesquisas documentais: em jornais antigos, Folha do Norte e Feira Hoje, leis, planos e programas municipais em Arquivos Públicos, e no Sidra, banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 2) Entrevistas semiestruturadas e não-estruturadas com 78 moradores de 39 ocupações, três pesquisadores e três memorialistas, que conhecem parte da formação da cidade de Feira de Santana; 3) Observações diretas assistemáticas e registros de fotos; 4) Conversas informais nas ocupações onde foi possível (até o momento) perambular e fazer percursos urbanos, fundamentadas em princípios etnográficos, conforme descreve Oliveira (2000). Então, trata-se de um texto que parte de estudos qualitativos, com foco na trajetória de vida de sujeitos concretos que lutaram para existir e produzir a cidade de Feira de Santana.

O artigo está organizado em três seções: na primeira, é retomado o conceito de ocupação, com discussões a respeito de como a luta pela moradia urbana foi construída no Brasil; na seguinte, faz a contextualização da realidade territorial, social, política e econômica de Feira de Santana no período em que as ocupações ocorreram; e, por final, são apresentadas as ocupações (até então identificadas) que ocorreram entre 1960 e 2010, com ponderações gerais sobre as origens dos ocupantes, suas trajetórias de vida, lutas e conquistas.

OCUPAÇÕES E LUTA POR MORADIA NO BRASIL

Como sobredito, refletir sobre a ocupação de terras e imóveis urbanos no Brasil passa, primeiro, pela concepção e adoção do termo, e que deve ser distinguido do modo como

ideologicamente foi tratado no país, a partir da retórica da *invasão*. Nasceu no seio dos movimentos sociais o entendimento da que a estratégia de ocupar é algo fundamental para a garantia do direito de moradia, terras, entre outros, sobretudo, na sociedade capitalista, em que a habitação é tratada como mercadoria.

Ainda que, do ponto de vista jurídico, a Constituição Federal de 1988 selar a função social da propriedade como algo central e sua alteração, em 2000, via supracitada Emenda Constitucional, com a inserção da moradia como direito fundamental, sejam aspectos relevantes, não se deve confundir essas conquistas institucionais com a história das lutas por moradia no Brasil, que sempre foram legítimas e são anteriores a tais marcos legais; como também são anteriores os enfrentamentos que os sujeitos, organizados ou não, travaram com as classes dominantes em prol da conquista dessa necessidade e direito.

Distinguir ocupação de invasão passa pela compreensão de como um conjunto de mecanismos foi usado no Brasil (alguns institucionalizados pelo Estado, como a Lei de Terras; outros de maneira subliminar) para obliterar grande parcela da população de ter um lar, um teto, um espaço onde minimamente pudesse reproduzir suas condições materiais de existência. Então, o uso do termo está também associado às estratégias ideológicas adotadas para criminalizar qualquer questionamento acerca da propriedade privada, ao modo como interesses em prol dessa defesa permearam as capilaridades da sociedade; aliás, que muitas vezes se sobrepõem ao direito à vida no Brasil, pois naturalizam alguém ter o direito de matar outra pessoa, com a alegação da “invasão da propriedade”.

Ao tratar do termo ocupação, Boulos (2012, p. 44) afirma que significa: “[...]retomar a terra dos invasores, para que possa ser utilizada em favor da maioria, dos trabalhadores. É transformar uma área vazia, que só serve para a especulação e lucro de empresários, para moradia digna para quem precisa”, e contrapõe o discurso produzido pela mídia dominante que trata os ocupantes como vândalos, baderneiros, ao afirmar que *invasores* são os colonizadores portugueses, inicialmente, e depois os grandes proprietários de terra.

Outro exemplo disso, de acordo com Silva (2022), são os processos de reintegração de posse através das chancelas judiciais obtidas pelos proprietários, em que há discursos com teor excludente, pois o “ocupante” é tratado como “invasor”, inimigo da propriedade privada; ou seja, inimigo da sociedade.

Como assinala Lourenço (2018), ocupação e invasão têm relação direta com a propriedade privada, considerada um direito absoluto nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Constituição Brasileira de 1988 e Código Civil de 2002, o que corrobora o ideal contido no Código Civil Brasileiro de 1916, muitas vezes, sem ponderar o princípio da função social². Para o autor, enquanto a invasão se associa a um ato ilegítimo, hostil, ilegal e que quebra regras de convivência da sociedade, pois toma à força o espaço de outros, ocupar seria dar utilidade ao espaço que está sem uso, sendo esse um ato garantido por lei. Se a ocupação pode ocorrer de modo hostil, ou não, a violência maior consiste na existência de inúmeros terrenos e imóveis vazios, à espera de valorização ou

² Germes da ideia de função social da propriedade aparecem nas Constituições federais de 1934, 1937 e 1946. Em 1964, a Emenda Constitucional n. 10 legisla a desapropriação de terras rurais para fins de reforma agrária, e até a Constituição de 1988 houve poucas mudanças nas normas.

sem uso, que privam milhares de pessoas de ter o direito de morar, e impõe ônus à coletividade, pelo pagamento de tributos face o alto valor da terra urbana.

De acordo com Nascimento (2016), as ocupações existem em razão do exercício amplo do direito da população de alterar a cidade quando decide ocupar um terreno, de forma organizada ou não. Assim, surge também uma rede de atores sociais capazes de modificar o espaço; e a cidade se constrói como ação política coletiva efetivada. As ocupações urbanas tiram do mercado imobiliário a oportunidade de obter ativos financeiros em determinado terreno, o que provoca desavenças entre ocupantes, proprietários fundiários, Estado e agentes imobiliários. O autor ainda afirma a necessidade de repensar os modos de intervenção no espaço, o papel e a relevância das políticas urbanas, dando legalidade de ação às ocupações, pois há mecanismos que empurram para a informalidade/ilegalidades parcelas expressivas da população.

Caminha (2018) compreende que a ocupação urbana é a reapropriação social de espaços abandonados para alcançar o acesso universal à cidade, por meio da consagração do valor de uso de equipamentos e bens públicos, e da garantia da moradia, trabalho, lazer, criatividade e lutas, através de movimentos sociais que labutam contra a especulação urbana e a ineficácia da prestação de serviços. A autora salienta ainda que “[...] ocupar uma propriedade vazia, não significa mudar as regras do jogo” (Caminha, 2018, p. 03), mas a transgressão a elas.

Portanto, o termo invasão é utilizado para descredibilizar a luta de diversos movimentos sociais e as ocupações não fogem à tal lógica. Os movimentos por moradia não “invadem” nenhum lugar, visto que se ocupam espaços abandonados ou subutilizados, que não possuem exercício de posse e/ou não comprem a função social. A diferença, que não é óbvia, carrega em si a importância para o fortalecimento, não apenas dos movimentos, mas também da necessidade de pensar a propriedade privada sob o crivo da coletividade, e descaracterizar e retirar a visão do ocupante como criminoso e inimigo da sociedade.

Maricato (2011) aponta que as ocupações surgiram da industrialização/urbanização por conta dos baixos salários oferecidos e da especulação fundiária, alimentados pelo próprio Estado, com investimentos regressivos e leis que na sua aplicabilidade segregam e excluem.

Contudo, é preciso considerar que o processo foi bem anterior, e marcou a luta pela necessidade de morar desde a colonização do Brasil. Seja no campo ou na cidade, estratégias de ocupação em áreas insalubres, íngremes e/ou que não representavam, à época, muito interesse para a classe dominante, eram a tônica do acesso a um teto para as classes subalternizadas da sociedade. No caso da terra urbana, a medida em que aumentava o número de vilas e cidades, engendradas como parte do desenvolvimento das forças produtivas para garantir o escoamento da produção na Colônia, diversas formas de ocupações ocorreram, e há poucos registros do processo. No contexto do Brasil Império e da Primeira República, contudo, isso se acentuou, mormente nas cidades maiores, como Salvador, Rio de Janeiro, Recife e São Paulo. Portanto, a industrialização que ocorreu a partir da metade do século XX apenas aprofundou, agigantou e esgarçou algo que já vinha ocorrendo séculos atrás.

Entre o recenseamento de 1872 e o Censo de 1900 a população brasileira passou de 9.930.478 para 17.438.434 habitantes; ou seja, não chegou a dobrar, mas já causou a elevação da procura por moradias, mormente, nas cidades (IBGE, 2024). O abandono progressivo das

classes mais abastadas de parte das áreas centrais e a expansão de áreas mais periféricas, em cidades maiores, em função da introdução de meios de transportes coletivos, revelam duas lógicas que retratam a realidade das ocupações urbanas no Brasil: por um lado, a formação de cortiços nos centros e a ocupação de terrenos e imóveis abandonados em áreas pericentrais; e, por outro, a construção de moradias precárias nos topos de morros, áreas íngremes, alagadiças, pouco valorizadas, etc., em espaços cada vez mais distantes.

No caso das áreas centrais, de acordo com Queiroz Júnior (2011), a criação de cortiços não resolveu o déficit habitacional, e alguns deles foram demolidos ou desapropriados sob o pretexto de ser lugar de “baderna”. Souza (2001) salienta o cunho “higienista” utilizado nos discursos da época, com o combate às áreas insalubres, que resultaram em políticas de saúde pública e saneamento básico. A autora constata que esse tipo de moradia logo deu sinais de esgotamento, por conta do aumento nos preços dos aluguéis, e respalda que o combate aos cortiços resultou na expulsão de muitos inquilinos, que, por sua vez, passaram a buscar novas alternativas de moradia, sendo a principal delas via autoconstrução e favelização. As iniciativas municipais para erradicar os cortiços, em inúmeras reformas urbanísticas, também deram origem às ocupações de áreas precárias.

No final do século XIX e início do XX, eram comuns ocupações de terras em áreas pericentrais e centrais, mas também um pouco mais distantes, na medida em que os sistemas de transporte coletivo urbano, sobretudo bondes e trens, foram instalados. No caso das lógicas periféricas, eram mais visíveis em cidades maiores, que concentravam a maior parte da população urbana, todavia, cujos dados só puderam ser compreendidos de forma mais sistemática, para o conjunto da população brasileira, a partir do Censo de 1940, em função da promulgação da Lei 311, de 2 de março de 1938, que influenciou a contagem feita pelo IBGE com a separação entre população urbana, suburbana e rural (Brasil, 1938; IBGE, 2024).

Do exposto, é preciso considerar, inicialmente, que estratégias de ocupação para produção de moradias, no Brasil, ocorrem há muito tempo, em áreas centrais, pericentrais e nas periferias de muitas cidades. Diferente do que se pensa, mesmo com a intensificação da expansão urbana, que foi resultado da industrialização que ocorreu a partir da década de 1940, a residência da população pobre em áreas centrais e pericentrais continuou a existir, como ainda persiste em grande parte das cidades, mesmo que a concentração na periferia seja maior.

Contudo, foi a partir da década de 1940 que a questão das ocupações, notadamente nas áreas mais periféricas das cidades, ganhou maior notoriedade. O intenso e veloz crescimento da população, sobretudo urbana, em função das alterações que a industrialização provocou na urbanização brasileira, colocou a tática da ocupação de terrenos urbanos como a única solução possível para a maioria dos pobres que residiam ou passaram a residir nas cidades.

De um lado, a transição de pessoas que viviam em espaços rurais e migraram para as cidades, conseqüentemente, desencadeou novas demandas por moradia, devido à expansão urbana, que foi decorrente do crescimento populacional. Como aponta Santos (2010), tal movimento também foi provocado pela falta de políticas e condições de permanência no campo, que fizeram com que as pessoas migrassem, em tese, em busca de melhor qualidade de vida e de renda. Enquanto a população total do país aumentou 81,94% entre 1950 e 1970, e passou de 51.944.397 habitantes para 94.508.583, respectivamente, no período; a população urbana cresceu 181,66%, e foi de 18.782.891 para 52.904.744 habitantes. Inclusive, foi no interregno

que a população urbana ultrapassou a rural (IBGE, 2024). De outro lado, a contínua a valorização fundiária e as parcas e deficientes políticas habitacionais acentuavam ainda mais a gravidade do problema da moradia para os pobres no Brasil.

O retrato de cidades ocupadas por moradias precárias ganhou a cena da realidade urbana brasileira. Grandes bolsões de misérias compunham morros, alagados, áreas íngremes, e desvelavam as contradições do modelo de desenvolvimento implantado no país, que aliava crescimento econômico e expansão da pobreza, em face o modo concentrador como ocorria. Se na década de 1970 o processo era mais intenso nas então criadas “regiões metropolitanas”, muitas cidades grandes e médias, mas também algumas pequenas, no Brasil passaram a coexistir mais frequentemente com a necessidade da ocupação de terras urbanas por parte da população pobre.

Como apontam Bonduki (1994) e Azevedo (1988), até 1930 a construção de habitações populares por parte do governo quase não existiu; durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1954), as primeiras políticas habitacionais foram implantadas, com a Lei do Inquilinato, de 1942, a criação das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Previdência (IAPs) e da Fundação da Casa Popular (FCP); e entre as décadas de 1960 e 1980, com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), as políticas habitacionais ganharam maior centralidade para os três entes federativos. Todavia, ainda assim, foram incapazes de solucionar o problema da moradia no Brasil, algo estrutural, e evitar que novas ocupações ocorressem. Até porque, muitas dessas políticas, sobretudo no âmbito do BNH, foram em si responsáveis pela produção de moradias precárias e distantes, porém, agora, planejadas pelo Estado.

Não foi por acaso que, de acordo com Kowarick (1983), os movimentos de ocupação urbana no Brasil tiveram início na década de 1970 e se intensificaram na década de 1980, junto às mobilizações que pediam o fim da Ditadura Militar (1964-1985). Isso porque, após a volta do arremedo de democracia, houve o aumento de associações de moradores com práticas contestatórias, como acampamentos em locais públicos e passeatas com vistas à conquista de “direitos urbanos”; e, amiúde, demandas por habitação, saúde, educação e moradia. Tais movimentos se inspiraram nas formas de organização em acampamentos rurais, que lutam pela distribuição de terras no campo, expressos principalmente pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). Os movimentos urbanos ocorreram e ocorrem principalmente nas metrópoles (Xisto Júnior, 2007), mas cidades grandes, médias e pequenas também tiveram e têm a atuação marcante de formas mais organizadas de lutas por moradia.

Até a década de 1980, são assaz deficientes os dados sobre a população que habitava áreas urbanas precárias no Brasil, como favelas, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, dentre outras denominações correntes. Muitas delas, inclusive, produto de importantes ocupações que ocorreram ao longo da história. Exceções foram levantamentos pontuais, por exemplo, feitos para o Distrito Federal e Rio de Janeiro, a partir de 1950³. O Censo de 1991 foi o primeiro a divulgar dados de assentamentos irregulares precários⁴ existentes no

³ O Censo de 1970 identifica áreas de habitação precária como aglomerados urbanos excepcionais e o de 1980 como setor especial de aglomerado urbano (IBGE, 2024).

⁴ Não apenas os pobres acessam as terras urbanas de modo irregular. Estudos desenvolvidos no Grupo, em concordância com outros autores, demonstram que condomínios, loteamentos, residências, etc. de classe média e alta, também contêm formas diversas de irregularidade e ilegalidade.

país, até recentemente chamados de aglomerados subnormais⁵, onde residiam quase 7 milhões de habitantes (91,62% em áreas urbanas), distribuídos por mais de 1,5 milhões de domicílios; em 2010, eram quase 11,5 milhões de pessoas a residirem em 3,2 milhões de domicílios; em 2019, o IBGE estimou em mais de 5,1 milhões o número de domicílios situados em aglomerados subnormais, e aponta para o crescimento paulatino de formas precárias de moradias no Brasil, muitas resultantes de ocupações⁶ (IBGE, 2020, 2024).

Portanto, há *favelas e comunidades urbanas* em todo país, maiormente nas metrópoles, onde o acesso à moradia sempre foi muito precário e caro. Para Maricato (1997, 2011), são três as maneiras da população pobre ter acesso à habitação: Estado, em que o acesso ocorre por meios de políticas urbanas; mercado, mediada pelos proprietários de terra ou agentes imobiliários; e ocupações, que permitem a instalação dos indivíduos, de alguma forma, via autoconstrução. O contínuo investimento em empreendimentos urbanos ampliou a segregação da população e continua a deslocar a maior parte dos mais pobres para as periferias, face o aumento nos custos de moradia, tanto em áreas centrais, quanto nas *periferias de status*⁷. Ademais, as políticas habitacionais, mesmo retomadas e ampliadas em função do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), criado em 2009, no segundo mandato do governo Lula, não têm sido suficientes para suprir a enorme demanda por moradia, para os pobres.

Na década de 1990, Maricato (1997) apontou que as ocupações irregulares eram o terceiro modo mais utilizado para moradia da população de baixa renda. Assim, deve-se pensar a questão habitacional no Brasil “não como algo pontual ou um sintoma, mas como elemento estrutural que é central na vida urbana e política das cidades e que tem ligações profundas com o modo como se sucederam e estruturaram, ao longo dos sucessivos governos, as políticas habitacionais” (Mineiro, 2020, p.512). Nesse contexto, uma das práticas que se destacam como soluções para moradia em uma realidade desigual ainda são as ocupações urbanas.

Alguns autores, como Nepomuceno (2015), afirmam que ocupar é a “política habitacional” mais eficaz existente, visto que se apresenta como solução imediata de moradia para os pobres e que mais precisam. As ocupações urbanas não se resumem a simplesmente ter um lugar para morar, que vai além da necessidade de abrigar de intempéries (Costa, 2000).

⁵ No Censo de 2010: conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais carentes de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e/ou densa, cujos critérios são: a) ocupação ilegal da terra e b) possuir pelo menos uma das seguintes características: urbanização fora dos padrões vigentes ou precariedade de serviços públicos essenciais. Eles podem se enquadrar nas categorias: invasão, loteamento irregular ou clandestino, e áreas invadidas e loteamentos irregulares e clandestinos. No Censo de 2022, apesar de manter quase a mesma referência (incluiu áreas de 20 a 50 domicílios e trocou ilegal por irregular), passaram a ser denominados *favelas e comunidades urbanas* (IBGE, 2024).

⁶ Para tratar das ocupações urbanas, tais dados são subestimados, sob a ótica da Metodologia adotada pelo IBGE. Por exemplo, no Censo de 2010, foram identificados aglomerados subnormais em apenas 323 municípios; ou seja, 5,87% do total, que era de 5.507, e parecem ter sido priorizadas as regiões metropolitanas. Todavia, dentre os denominados “domicílios em áreas com ordenamento urbano regular”, foram computados mais de 13,7 milhões em condições semiadequadas (13.369.223) e inadequadas (351.544), onde residiam 47.459.620 habitantes (30,9% do total com ordenamento urbano regular). Ainda no citado Censo, mais de 44,4 milhões de habitantes viviam com até 1 salário-mínimo, sendo que quase 35 milhões deles habitavam áreas urbanas (25,45% do total das áreas urbanas) (IBGE, 2024)

⁷ Conforme Sposito (2004), as periferias das cidades, no Brasil, configuram-se como pobres ou de status.

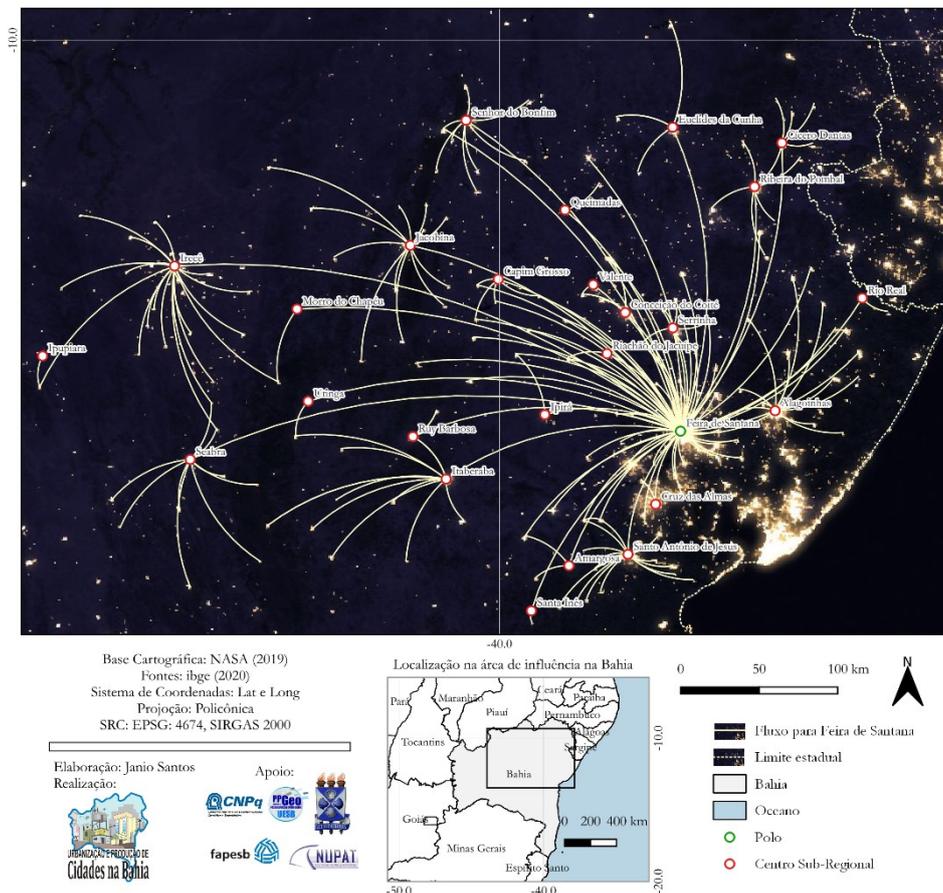
Funcionam igualmente como espaços de luta, não só pelo direito à moradia digna, mas também pelo direito à cidade e diversas outras pautas.

São espaços comuns que lutam pelo direito à cidade, na medida em que visam não só satisfazer as necessidades de moradia e de espaços de sociabilidade, mas também são práticas de diferentes modelos de organização do trabalho e tomada de decisões internas, mais participativas e horizontais. Portanto, vão além da dimensão interna da ocupação, protestando em conjunto com outros movimentos sociais sobre diversos temas, como contra especulação urbana, racismo e guerra (Caminha, 2018)

OCUPAÇÕES URBANAS E CONTRADIÇÕES NO “DESENVOLVIMENTO” FEIRA DE SANTANA

Como dito, a cidade de Feira de Santana possui uma posição estratégica que a colocou como principal entroncamento rodoviário do Norte e o Nordeste, por onde se articulam cinco rodovias estaduais e três federais, que interligam alguns estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, parte do Nordeste, bem como fazem elo entre Salvador e municípios do interior baiano. Os estudos da REGIC, de 2018, a classificam como Capital Regional B e atestam que sua polarização regional influencia 40 municípios (IBGE, 2017, 2020). Todavia, a informação é parcial, pois, se comparada aos detalhes dos microdados da mesma pesquisa, revela uma centralidade bem maior, que extrapola mais de 179 municípios (Mapa 1).

Mapa 1: Região ampliada de Influência de Feira de Santana, segundo a Regic, 2018



Com 616.272 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico de 2022, trata-se do segundo município mais populoso da Bahia e o 12º das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Dentre os que não são capitais, perde apenas para Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco, que possuía 643.759 habitantes. A força do comércio e serviços é confirmada ao ocupar a 14ª posição no Produto Interno Bruto (PIB) terciário, em 2020, com R\$ 9,77 bilhões⁸, sendo o maior, dentre os que não são capitais de estados. Ainda relativo ao Norte e Nordeste, nesse último ano, com o PIB total de R\$ 15,15 bilhões⁹, ocupava a posição de 16ª maior economia; e no PIB industrial, com R\$ 2,84 bilhões, ocupava a 21ª posição¹⁰ (IBGE, 2024).

Para compreender as condições concretas na história de Feira de Santana que determinaram a necessidade de a população pobre realizar ocupações para garantir suas condições mínimas de sobrevivência, é preciso verificar em quais momentos dessa trajetória fatos e percalços influenciaram e aprofundaram certas contradições. Todavia, não é o objetivo desta seção fazer o detalhamento do processo, mas apontar, de forma geral, aspectos no tempo e no espaço que fizeram com que a produção do espaço urbano passasse a ser determinada, também, por sujeitos que tiveram na ocupação a estratégia principal de luta por moradia.

Como ressalva, é comum na literatura que trata da história de Feira de Santana fazer entender que a “ocupação” do território municipal iniciou com os portugueses Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandoa, proprietários da Fazenda Santana dos Olhos D’água (Freitas, 2014; Santo, 2012; Teles, 2020; IBGE, 1958). Todavia, persistir nessa afirmação, sem a devida contextualização, é manter a trajetória de silenciamento acerca dos povos tradicionais; de sua memória como originários, ainda que poucos registros e estudos tenham sido feito, até o momento. Portanto, a ocupação das terras onde hoje situa-se o município de Feira de Santana tem relação, ao menos presume-se, com a presença das etnias *Payayás*, *Tapuyas* e/ou *Aymoré*, possíveis povos originários. Mesmo sem registros de aldeamentos, a área funcionava como passagem para coleta, caça e cultivo. Elas eram tidas como resistentes (*bárbaros*) à colonização das terras do interior do que viria ser a Província da Bahia, disso os inúmeros relatos de confrontos que incorreram no desaparecimento de parte das tribos; mas não integral, pois outros indicam que os grupos também se misturaram e/ou integraram forçadamente à sociedade colonial, com registros ainda no século XIX (Silva, 1835).

Então, entre os séculos XVII e XVIII, o que ocorreu nas terras que, posteriormente, viriam a se constituir no município de Feira de Santana foi a *invasão* do território, ou, ao menos, a *ocupação colonial*, algo distinto dos processos precedentes. Desse contexto, Freitas (2014) detalha o processo inicial de doação da Sesmaria de Tocós à Antônio Guedes de Brito, no início do século XVII, até os desmembramentos posteriores que redundaram na pertença da Fazenda Santana dos Olhos D’água aos citados proprietários portugueses, no século XVIII. No período, segundo Carvalho (1958), se desenvolveram aglomerados e arranjos de pessoas, principalmente em locais próximos ao trajeto entre o interior e a capital, com influência da criação de gado, que paulatinamente se expandiu para o sertão. Também são marcos a construção da capela em

⁸ Considerados dados de serviços, inclusive administração, defesa, educação, saúde públicas e seguridade social.

⁹ Dentre os que não são capitais, o PIB Total de Feira de Santana, em 2020, era menor que Parauapebas, Pará; Camaçari, Bahia; e Canaã dos Carajás, Pará.

¹⁰ Feira de Santana ocupava, em 2020, o quarto maior PIB industrial da Bahia, atrás de Camaçari, São Francisco do Conde e Salvador.

devoção à São Domingos e Santa Santana e, ao redor do templo, a instalação de casebres de rendeiros e senzalas (IBGE, 1958).

Face a presença abundante de água, alguns viajantes e boiadeiros tinham a localidade como lugar de parada ou de descanso do gado, e isso fez com que fosse constituído um pequeno centro de trocas de mercadorias, e disso, a formação do Arraial de Sant'anna da Feira (IBGE, 1958). Do comércio e serviços, iniciou-se a feira livre, onde, para Teles (2020), havia, em geral, o comércio de gêneros alimentícios, com destaque para farinha e feijão. Com o passar do tempo, a feira ganhou regularidade, volume e variedades em seus produtos, e desencadeou a primeira aglomeração que deu origem a Feira de Santana.

Outro fator seminal para a consolidação da localidade e da feira foi a abertura da estrada das boiadas, que se estabeleceu nos limites territoriais do que, no futuro, viria ser o município de Feira de Santana, e fez com que as pessoas passassem pelo lugar, com destino ao Recôncavo Baiano ou à capital do estado, principais consumidores de gado na época. Então, o Arraial de Sant'anna da Feira era um ponto estratégico no caminho das boiadas (Carvalho, 1958).

Durante o Período Colonial e até as primeiras décadas do Brasil Império, o arraial permaneceu, para fins administrativos, vinculado à paróquia de São José das Itaporocas, Comarca de Cachoeira. Em 1819, alçou a condição de povoado; em 13 de novembro de 1832, foi elevado à categoria de vila; e, em 1833, passou a sede do recém-criado município de Nova Villa do Arraial de Sant'Anna da Feira (Freitas, 2014). Todavia, em 1873, em 16 de junho, pela Lei Provincial nº. 1320, passou a ter o status de “Cidade Comercial de Feira de Santana”, o que solidificou a posição galgada ao longo dos anos (IBGE, 1958). Além da autonomia política, no século XIX, também ocorreram a consolidação e expansão da pequena localidade.

Do final do século XIX até metade do século XX, alguns aspectos importantes influenciaram a urbanização de Feira de Santana, sobretudo, a solidificação da centralidade regional: a abertura de eixos de viação rodoviários e ferroviários, como parte de um conjunto de interesses econômicos e políticos nacionais; reformas e regulamentações urbanísticas, que alteraram o espaço urbano; a implantação de pequenas indústrias ligadas ao couro e à mandioca; e o fortalecimento do setor de comércio e serviços, ainda muito vinculado à produção agrícola e pecuária (Santos; Santos; Reis, 2021).

No que diz respeito às ocupações urbanas das camadas populares, há poucos registros, até pelo menos a década de 1950. Em 1940, Feira de Santana era a quarta maior cidade do estado, com 14.131 habitantes; e em 1950, já como a segunda maior da Bahia, com 26.559 habitantes¹¹, contexto no qual observa-se o crescimento das taxas de urbanização no Brasil (IBGE, 2024). De acordo com Santos, Santos e Reis (2021), o processo foi intensificado em meados do século XX, em função da modernização do campo e da expansão industrial, que desencadearam a migração da população rural para as cidades, sobretudo, em decorrência do discurso da industrialização que carrega o ideal de progresso, desenvolvimento e modernidade¹², antes da implantação do Centro Industrial do Subaé (CIS).

¹¹ Quando for citada a população da cidade está sendo considerada apenas a população urbana do distrito-sede.

¹² O estudo de Oliveira (2016) traz aspectos destes ideais, entre as décadas de 1920 e 1960

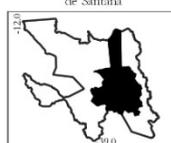
Todavia, foi entre 1950 e 1970 que se observam modificações mais profundas na urbanização de Feira de Santana e, conseqüentemente, novos modos de pensar e viver a cidade, como resultado de papéis políticos e econômicos que emergiram, entremeados por novos discursos. Dentre inúmeros caminhos possíveis para sopesar isso, podem ser eleitos quatro aspectos: 1. Consolidação do ideal da modernização; 2. Industrialização como possibilidade única de “desenvolvimento”; 3. Imposições para transição de uma sociedade rural para a urbano-industrial; e 4. Políticas estatais para desconcentração de papéis administrativos na Bahia (Santos; Santos; Reis, 2021). E assim, ocupações mais sistemáticas surgiram em Feira de Santana e marcaram uma nova etapa na produção do espaço urbano.

A leitura da Imagem 1, datada de 1959, demonstra que a malha urbana de Feira de Santana estava assaz concentrada nas imediações do atual bairro Centro. Todavia, já se observam pequenas nucleações que podem ser indícios de ocupações no que hoje compõem alguns setores dos bairros Rua Nova, Queimadinha e Baraúna, e nas imediações do Centro, em direção às atuais avenida Rio de Janeiro e rua João Evangelista. Nota-se também que na maioria das lagoas não há muitos indícios de ocupações, exceto ao redor de algumas fontes, como o Tanque da Nação, situada na confluência das ruas João Evangelista e Ipirá, e setores no entorno do Complexo das lagoas do Geladinho e do Prato Raso. Isso não é algo incompreensível, dado o fato de que a população da cidade de Feira de Santana atingiu 61.612 habitantes, em 1960, um aumento de 131,98%, em comparação a 1950.

Imagem 1: Área urbana de Feira de Santana em 1959.



Localização da área em Feira de Santana



Elaboração: Janio Santos

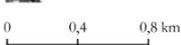
Realização:



Apoio:



Bairros



Base: FEIRA DE SANTANA (2013)

Fonte: CPRM (1959)

Sistema de Coordenadas: Lat e Long

Projeção: Policônica

SRC: EPSG: 4674, SIRGAS 2000

Em torno da década de 1960, os comerciantes e empresários de Feira de Santana começaram a fomentar o discurso da “modernidade”, relacionado à indústria, principalmente após a consolidação das rodovias federais, que interligam o país. E em 1970, foi implantado o CIS, considerado marco na modernização industrial da cidade, que foi favorecido pelo Fundo de Investimentos do Nordeste, face a isenção de impostos e a disponibilidade de mão de obra. Diferente das indústrias de transformação, o CIS trouxe uma produção voltada aos estágios finais ou intermediários dos produtos e apresentou variedade relevante de setores industriais (Freitas, 2014).

Com a presença do projeto de modernização industrial nacional, Feira de Santana elevou a relevância regional e se tornou referência para toda a Bahia. As principais consequências para a dinâmica urbana foram: fortalecimento ainda maior do setor terciário; intensificação da especulação imobiliária, que segregou indivíduos, evidenciou a desigualdade no acesso à moradia e ampliou a periferização; e fortalecimento de atividades informais, que muitas vezes advêm de empresas formais, ou da produção agrícola regional, a partir do comércio e da agricultura familiar (Santos; Santos; Reis, 2021; Teles, 2020; Santo, 2012).

Os altos índices migratórios feirenses a partir da segunda metade do século XX causaram o crescimento populacional e se justificam por diferentes motivos. Segundo Santos, Santos e Reis (2021), os migrantes vieram, principalmente, do campo, já que no período houve sua expulsão das áreas rurais, sobretudo, pelo aumento da concentração de terras, e por consequência, a tomada de pequenas propriedades por grandes produtores, também face à mecanização da agricultura. Somado a isso, a busca por oportunidades de trabalho, graças à industrialização recente e a sua relevância comercial e na oferta de serviços.

De acordo com a Tabela 1, entre 1960 e 1970 a população urbana quase dobrou e passou de 69.884 para 131.720 habitantes; enquanto a população da cidade mais que dobrou, pois passou de 61.612, em 1960, para 126.972, em 1970, um aumento de 106,08%¹³. Entre 1970 e 1980, a população urbana ultrapassou a rural, com a Taxa de Urbanização de 70,33%, em 1970, aumento que foi progressivo até 2010. Em 1980, a população da cidade de Feira de Santana chegou a 227.004 habitantes, e em 1991 estava em 340.621 habitantes. Se for comparada a população da cidade, entre 1960 e 1991, observa-se que em 31 anos aumentou 452,85%. E expansão urbana no período também foi consequência direta disso (Mapa 2).

Tabela 1: Feira de Santana: População total, rural e urbana e taxa de urbanização, 1940 a 2022.

Período	Total	Rural	Urbana	Cidade	Taxa de Urbanização
1940	83.268	63.518	19.750	14.131	23,72
1950	107.205	72.928	34.277	26.559	31,97
1960	141.757	71.873	69.884	61.612	49,30
1970	187.290	55.570	131.720	126.972	70,33
1980	291.506	57.875	233.631	227.004	80,15
1991	406.447	56.890	349.557	340.621	86,00
2000	480.949	49.219	431.730	419.816	89,77
2010	556.642	46.007	510.635	495.965	91,73

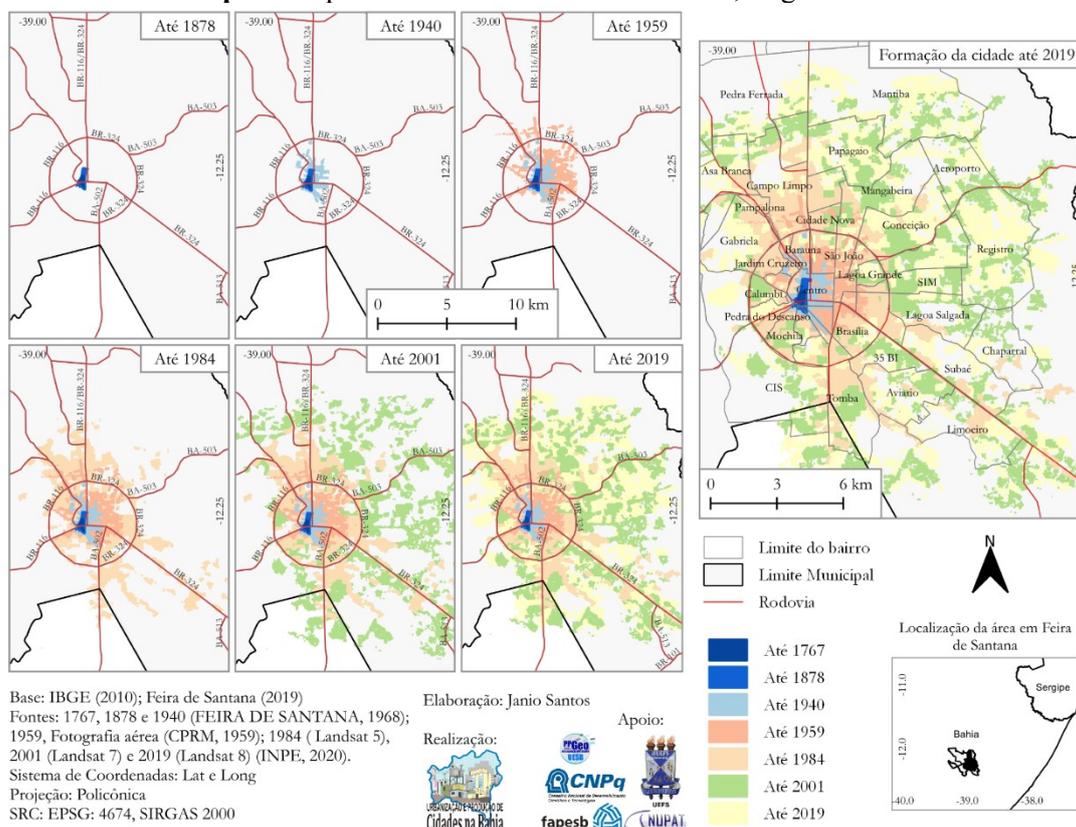
¹³ Os dados da população urbana e da cidade, das décadas de 1940 e 1960, são imprecisos e aparecem com diferenças em documentos censitários do IBGE, da época.

2022 616.272 38.186 578.086 549.342 93,80

Fonte: IBGE (2024).

Em função das migrações, citadas anteriormente, se necessitou de infraestrutura urbana que atendesse e comportasse o aumento populacional. E seguindo a tônica do Brasil, as políticas habitacionais em Feira de Santana também estiveram associadas à criação do SFH e do BNH. Os conjuntos voltados para as classes populares e para camadas de rendas médias, e que tiveram maiores impactos na expansão urbana, foram produzidos pela Habitação e Urbanização da Bahia S.A. (URBIS), Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais (INOCOOP), Caixa Econômica Federal (CEF) e Plano Municipal de Habitação Popular (PLANOLAR) (Oliveira, 2005; Santo, 2012). Todavia, como no país, tanto foram incapazes de resolver o latente problema da falta de moradia para pobres e o déficit habitacional, como produziram bairros precários na cidade.

Mapa 2: Expansão urbana de Feira de Santana, origens à 2019



O Mapa 2 ainda mostra que o crescimento populacional se refletiu na ocupação da cidade Feira de Santana e, a partir da década de 1980, a expansão urbana ultrapassou os limites do Anel de Contorno. Isso corrobora que, entre as décadas de 1960 e 1990, ocorreram inúmeras ocupações de espaços que ainda não eram objeto do mercado imobiliário, como entorno de áreas inundáveis e terrenos não-edificados, sobretudo, mais distantes do Centro.

Os dados pesquisados até o momento apontam para quatro características, ao menos, que explicam a localização das ocupações na cidade de Feira de Santana, entre 1960 e 2010: a produção de moradias em inúmeras lagoas, que são abundantes na cidade; a construção de

residências em terrenos advindos do Planolar; o adensamento, via fragmentações de terrenos ou lotes antes ocupados ou em consolidação; e a produção de casas por ações coletivas em terrenos públicos ou privados, que não cumpriam função social. Em algumas, houve ações organizadas, com a presença de representantes e lideranças; outras foram mais atomizadas e não vinculadas à movimentos tão organizados.

Contudo, é importante deixar claro que as quatro características não são excludentes entre si. Por exemplo, há casos em que não é possível, com nitidez, separar o que é produto de ocupação e o que foi alvo de doações de terrenos ou loteamentos populares; há aqueles em que a ocupação da lagoa teve relação com o próprio Planolar; também há casos em que, entremeados com ocupações, houve a aquisição do terreno ou da casa via compra; isso, dentre outras particularidades que envolvem uma complexa teia de estratégias, interesses e ações.

No caso das lagoas, as principais atingidas pelas ocupações na cidade de Feira de Santana foram: Prato Raso, mais próxima do centro, no bairro Queimadinha; Grande, à noroeste, no bairro Lagoa Grande, próxima à avenida João Durval Carneiro e às margens do Anel de Contorno; Tábua, ao norte, nos bairros Campo Limpo e Asa Branca; Salgada, à noroeste, no bairro Lagoa Salgada; e Pindoba, ao norte, no bairro Novo Horizonte.

Promulgado pela Lei nº825 de 1977, o Planolar foi um programa municipal que subsidiou a construção de casa para moradores de baixa renda. Como consta no Art. 4º, Parágrafo Único, “Os terrenos referidos neste artigo serão utilizados prioritariamente com o fim de remanejar moradores das áreas consideradas ‘invasões’” (Feira de Santana, 1977). Portanto, consistia na distribuição de lotes e/ou materiais de construção, um sistema baseado em mutirões realizados pelos próprios moradores que receberam os lotes. Carmo (2009), alicerçado por dados do Planejamento Estratégico Municipal de Assentamentos Subnormais (PEMAS), elaborado em 2001, informa que cerca de 600 unidades foram construídas, entre 1977 e 1982, em sete núcleos habitacionais: França, Caribe, Campo Limpo, Gabriela, Aviário, Jardim Icó e Jardim Sucupira; entre 1983 e 1987, mais 496 unidades foram construídas, agora distribuídas entre a cidade (sede municipal) e as vilas (sedes distritais); e entre 1988 e 1992, o Programa concluiu a distribuição de 4.286 lotes.

Oliveira (2005) e Silva (2015) sinalizam que o Planolar foi marcado pela escassez de recursos (materiais para construção), limitações econômicas dos beneficiários dos lotes e clientelismo. Para Silva (2015), nas gestões dos prefeitos Colbert Martins (1977-1982 e 1989-1992) e José Falcão (1983-1988) o Programa se caracterizou mais como ferramenta para angariar votos de pessoas em situação precária, do que como uma política que visasse resolver o problema habitacional. Oliveira (2005) apresenta um mapa que aponta genericamente as áreas da cidade de Feira de Santana onde as unidades foram construídas. Porém, é impreciso, e não foram encontradas informações específicas, até o momento, sobre cada um dos lotes “doados” ou destinado à realização das obras de infraestrutura, previstas na Lei n. 825.

Das ocupações com caráter de luta organizada, o George Américo se destaca pela história como movimento político na luta pela moradia na cidade de Feira de Santana, que mobilizou, além dos ocupantes e moradores, ativistas, juristas e acadêmicos, pela dimensão, e reuniu em torno de 4.000 ocupantes, na década de 1980; hoje, inclusive, dá nome ao bairro homônimo. Contudo, outras mobilizações menos expressivas, em quantidade, mas com a mesma característica, ou seja, algo mais organizado, foram identificadas, tais como Vila Olímpia, entre

os bairros Pedra do Descanso, Feira IX e Feira IV; e Ildes Ferreira, entremeadas com os Conjuntos Fraternidade e Panorama¹⁴. Nesses casos, é comum o fato de que as propriedades, públicas ou privadas, não cumpriam a função social, conforme exigido pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, ratificado pelo Estatuto da Cidade, de 2001.

As demais ocupações identificadas têm formações bastante diversas. Elas ocorreram em várias partes da cidade, tanto nas áreas mais centrais, quanto periféricas, e, muitas vezes, mesclam-se tais estratégias com a compra e venda de terrenos ou casa. Por isso, é complexo separar claramente onde começa e termina algumas ocupações; ou quais áreas foram, de fato, objeto específico da ocupação do terreno e onde a moradia foi adquirida por contrato de compra e venda. Os relatos demonstram que o processo se engendrou tanto no *tempo*, quanto no *espaço*; ou seja, partes de lotes, loteamentos ou terrenos, de início, doados, cedidos ou comprados por/de agentes públicos ou privados, tiveram setores que, posteriormente, foram alvo de ocupações; por vezes, elas eram estimuladas pelos próprios residentes. Entretanto, também há casos em que o processo foi inverso, com a ocupação do terreno a marcar o início e, depois, ocorrer a compra ou cessão de terrenos ou lotes. Como mencionado alhures, é fundamental considerar que os fatos relatados neste último caso também estiveram presentes em ocupações de lagoas, do Planolar e nas mais organizadas politicamente.

Do exposto neste tópico, fica claro que diversas estratégias e formas de ocupações verificadas na cidade de Feira de Santana demarcam uma parte importante do seu processo de urbanização, como produto de lógicas e interesses diferentes. Como aspecto essencial, deve-se entender que a luta por moradia na cidade, advinda da ocupação, tem relação com o próprio modo como, a partir de um dado momento de sua história, os agentes econômicos e políticos passaram a influenciar a dinâmica urbana, aprofundando as contradições de processos que implicaram na demarcação de uma cidade assaz desigual, em que os pobres tinham bastante limites para ter acesso à moradia. Então, a tática de ocupar e, nisso, produzir a cidade em função da luta, organizada ou não, passa a ter centralidade na produção do espaço urbano, e demonstra que as alianças entre desenvolvimento urbano e construção de moradias precárias são faces da mesma moeda, da mesma lógica - a produção da cidade capitalista.

OCUPAÇÕES EM FEIRA DE SANTANA: A PRODUÇÃO DA CIDADE POPULAR

Sistematizar as informações das ocupações em Feira de Santana não é tarefa fácil, dada a imprecisão e/ou ausência de dados mais concretos a respeito de cada uma delas. Também não é tarefa simples ter alguma noção sistemática das áreas que foram alvo de ocupações, seja porque a Prefeitura Municipal de Feira de Santana não possui qualquer acervo disso, seja porque não há pesquisas amplas realizadas, até o momento, sobre todas. Apesar da minuciosa busca por documentos e materiais nos jornais Feira Hoje e Folha do Norte, entre as décadas de 1960 e 1970, de reportagens de tais assentamentos informais e ocupações, não houve êxito. Depois, tentou-se ter acesso ao Plano Estratégico Municipal de Assentamentos Subnormais (Pemas) de Feira de Santana, elaborado em 2001, um documento relevante acerca do tema, e o mesmo também não foi encontrado.

¹⁴ Todas as informações coletadas sobre as ocupações são oriundas de entrevistas semiestruturadas, realizadas entre abril e julho de 2025, com moradores, pesquisadores e memorialistas.

O Censo Demográfico de 1991, realizado pelo IBGE, identificou 488 domicílios em setores subnormais em Feira de Santana, sendo 479 urbanos, onde viviam, respectivamente, 2.140 e 2.106 pessoas, algo distante do que se verifica empiricamente a partir das informações levantadas para a época. A metodologia adotada nos Censos de 2000 e 2010, descrita anteriormente, não identificou setores do tipo 1, classificados como subnormais, em Feira de Santana. Isso contrasta com o fato do próprio Censo de 2010 ter registrado 54.382 domicílios com moradias inadequadas ou semiadequadas¹⁵, onde residiam 184.422 habitantes¹⁶. Talvez, seja o indicativo de que tais procedimentos possam ter limites, quando se trata de abordar espaços não-metropolitanos. Porém, levantamentos preliminares feitos pelo próprio órgão, em 2019, corroboram tais fatos e apontaram que, dos 204.420 domicílios ocupados, estimavam-se 14.686 em áreas classificadas como aglomerados subnormais (IBGE, 2024).

Então, a estratégia inicial foi partir do trabalho realizado por Carmo (2009). Ao estudar os aglomerados subnormais em Feira de Santana, o autor explica que, apesar do estoque de unidades disponíveis para habitação, os pobres não possuíam condição de alugar ou comprar tais unidades. Apoiado por dados do Pemas, informa que, em 2001, havia 50 áreas de assentamentos subnormais, com 23.524 domicílios e 115.973 habitantes, dos quais 23 eram loteamentos irregulares, com 9.914 domicílios e 48.876 habitantes, e 27 eram favelas, com 13.610 domicílios e 67.097 habitantes. Do total, 23 encontravam-se em áreas de risco e proteção ambiental, com 12.421 domicílios e 61.235 habitantes (Carmo, 2009). O autor não descreve a metodologia usada no documento da Prefeitura de Feira de Santana para delimitar essas 50 áreas, então, não se sabe como o Pemas chegou a tais resultados¹⁷.

Por meio de vetorização no Qgis, foram localizadas algumas dessas ocupações. Porém, outras também foram identificadas, face as entrevistas preliminares realizadas com moradores, pesquisadores e memorialistas de Feira de Santana, seja para confrontar os dados trazidos por Carmo (2009), com base no Pemas, seja para tentar delimitar, de forma mais precisa, a abrangência de cada uma delas (saber se expandiram e/ou permanecem até os dias atuais). Na primeira sistematização, foram definidas 34 áreas com características de ocupações na cidade, e percebeu-se que algumas continuam em condições precárias. Apesar disso, registra-se que foram importantes para assegurar a moradia para a população pobre, sobretudo migrante, que se estabeleceu em Feira de Santana.

Após a sistematização inicial, principiou-se a segunda etapa, com a concretização dos trabalhos de campo, cuja meta foi realizar duas entrevistas com moradore(a)s antigo(a)s que ocuparam, tiveram alguma vivência e/ou acompanharam os processos de luta e conquista da moradia, por meio de ocupações em Feira de Santana. Neste momento, das 34 anteriores, ampliou-se para 36¹⁸, porque em visita preliminar em campo as ocupações Nova Esperança I e II e Novo Horizonte I e II foram separadas, pois se referiam a processos distintos. Após, novas

¹⁵ Inadequada: abastecimento de água proveniente de poço, nascente ou outra forma; sem banheiro e sanitário ou com fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar, etc. e lixo queimado, enterrado ou jogado em local impróprio; e mais de 2 moradores por dormitório. Semiadequada: pelo menos, um serviço inadequado. (IBGE, 2024).

¹⁶ Dados restritos à domicílios em situação urbana no distrito-sede, que é comparável à cidade.

¹⁷ Como dito, o Censo de 2000 não identificou setores subnormais em Feira de Santana. Portanto, a Metodologia adotada não deve ter sido a do IBGE.

¹⁸ Antes de chegar a este número, as informações iniciais levantadas indicavam mais de 50 áreas na cidade de Feira de Santana cujas características correspondiam a formas de ocupações. Todavia, havia nomes diferentes para a mesma ocupação e indicações que não tiveram confirmações no real. Por isso, foram descartadas.

ocupações foram encontradas, e os dados do Censo de 2022 indicaram outras.

Durante a realização das entrevistas e visitas em campo, bem como de novos diálogos com pesquisadores, uma miríade de outras informações surgiu. Desde correções de nomes, não identificação de moradores que fizeram parte das ocupações, imprecisão na confirmação no real, relatos incondizentes com estratégias de ocupações, ausência de localização efetiva, indicações que surgiram ao término das entrevistas, dentre outras situações. De certo modo, revela a dificuldade para trabalhar com o tema e as limitações em afirmar, precisamente, quantas foram as ocupações que ocorreram na cidade de Feira de Santana, entre as décadas de 1960 e 2010, e onde elas estão localizadas. Não obstante, por hora, os casos investigados são estes mencionados no Quadro 1 e no Mapa 3, que totalizam 68 ocupações: algumas confirmadas e outras em processo mais sistemático de verificação.

Quadro 1: Ocupações identificadas na cidade de Feira de Santana, 1960-2010.

Ocupação	Bairro	Ocupação	Bairro
Três Riachos	Três Riachos	Cordeirópolis	Mangabeira
Tanque do Urubu	Jardim Cruzeiro	Feira V	Mangabeira
Novo Horizonte I	Novo Horizonte	Feira VII*	Tomba
Nova Esperança I	Nova Esperança	Liberdade	Aviário
Subaé	Subaé	Panorama	Tomba
São João do Cazumbá	CIS	Juca Campelo*	Sto. A. dos Prazeres
Lagoa da Berreca	SIM	George Américo	George Américo
Lagoa Grande	Ponto Central	Jussara 1	Muchila
Renascer	Parque Ipê	Ildes Ferreira	Tomba
Prato Raso	Centenario	Estrada Dura	Limoeiro
Fonte de Lili	Queimadinha	Cruzeiro*	Jardim Cruzeiro
Av. Canal/B. Riacho *	Rua Nova	Jardim Sucupira	Sobradinho
Rocinha	Ponto Central	Baraúna	Baraúna
Estação Nova	Ponto Central	Rua Nova*	Rua Nova
Madre Marie Blanche**	Jardim Acácia	Sérgio Carneiro	Tomba
Pau da Miséria	Muchila	Fonte Milagres	Gabriela
Feira IV/Vila Olímpia	Pedra do Descanso	Luciano Barreto*	Tomba
Vietnã	Brasília	Expansão Feira IX	Calumbi
Asa Branca	Asa Branca	Lagoa Salgada	Lagoa Salgada
Viveiros	Viveiros	Feira X	Muchila
Recanto das Flores*	Nova Esperança	Novo Horizonte II	Novo Horizonte
Loteamento Campelo	Conceição	Lagoa Chico Maia	Mangabeira
Marcos Figueiredo*	Campo Limpo	Mangabeira 1*	Mangabeira
Zé Ronaldo*	Campo Limpo	Monte Pascoal	Calumbi
Loteamento da Lagoa*	Campo Limpo	Agrovila	Mangabeira
Loteamento Tupinambá*	Campo Limpo	Rua Lençóis	Rua Nova
Pato Branco	Noide Cerqueira*	Tanque da Nação	Centro
Lucas da Feira	Papagaio	Jardim Ana Paula	Alto do Papagaio
7 de Setembro	Queimadinha	Vila Verde	Muchila

Feira IX	Calumbi	Pitombeiras*	Novo Horizonte
Parque Zé Martim	Conceição	Santa Mônica	Santa Mônica
Lot Armando Araújo	Mangabeira	Jussara 2	Muchila
Alto do Papagaio	Papagaio	35 BI	Subaé

Fonte: Carmo (2009); IBGE (2024), entrevista com moradores, pesquisadores e memorialistas (2022-2025)

Notas:

* Não condiz com estratégias de ocupações;

**Carmo (2009) menciona Irmã Rosa/Fonte do Mato como favela, no bairro Jd. Acácia; todavia, não foi encontrada. Presume-se que possa ser referente à Madre Marie Blanche;

Correção no nome: Nova Esperança II - Recanto das Flores; Av. de Canal - Beira Riacho;

Pela Porco - Madre Marie Blanche; Atrás do Vila Olimpia - Vila Olimpia; Ayrton Sena/Anchieta - Cordeirópolis; Aviário - Liberdade; Amazonas - Luciano Barreto

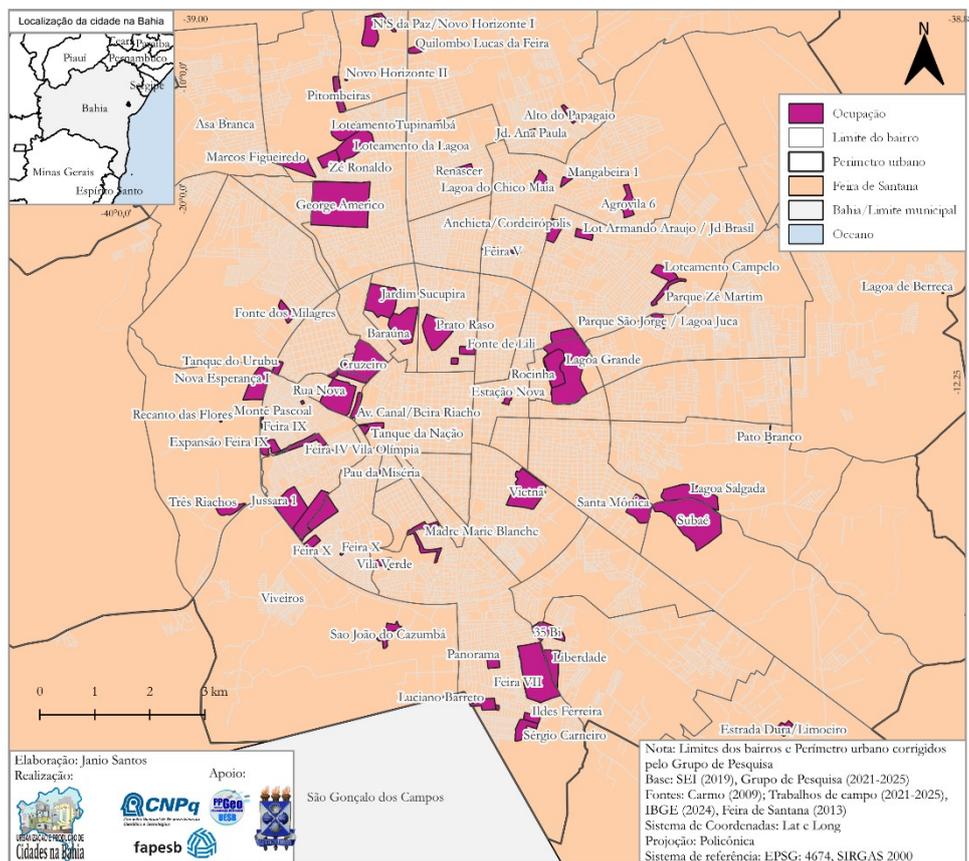
Indicadas após a conclusão das entrevistas

Moradores não encontrados

Ausência de localização efetiva ou não existe

Imprecisão na localização

Mapa 3: Localização das ocupações em Feira de Santana, 1960 a 2010



Atualmente, algumas ocupações não existem mais, ao menos como e/ou no lugar onde originalmente se realizaram, tanto porque foram removidas ou pelo fato de os moradores se deslocarem para outras partes da cidade e abandonarem as habitações precárias. Em alguns casos, elas deixaram vestígios, como a Lagoa da Berreca, onde umas poucas casas persistem, e a Cordeirópolis, anteriormente chamada de Anchieta, cujos ocupantes foram realojados da av. Ayrton Senna. Em outros, talvez não, disso a dificuldade na identificação, como a Novo Horizonte II, talvez ocorrida no terreno onde está localizado o Campus da Universidade

Estadual de Feira de Santana (UEFS); e a Estação Nova, cujos relatos indicam que ela existiu onde está instalada a feira livre homônima.

Também se percebe que, com as lutas e consolidação das ocupações, o perfil original dos ocupantes de algumas delas parece ter sido modificado. Portanto, em certos casos, alguns dos atuais residentes das áreas que foram alvo das ocupações não participaram do processo inicial, indicando que houve deslocamentos dos ocupantes. Pelos relatos, ocorreu tanto porque os moradores foram beneficiados por políticas habitacionais ou por optarem em se transferir para outro lugar, com a venda da casa conquistada na ocupação. Obtivemos tais relatos na Rocinha, Novo Horizonte I, Madre Marie Blanche, Cruzeiro e Jardim Sucupira.

Sobre os fatos que contextualizam a localização e formação das ocupações urbanas, são controversos e diversos. Como supramencionado, esses foram agrupados em quatro, para melhor sistematizar: áreas alagadiças, sobretudo as lagoas; Planolar; lutas mais organizadas; e fragmentação de lotes e terrenos, públicos ou privados.

A ocupação de áreas de lagoas ou alagadiças, abundantes onde se formou a cidade de Feira de Santana, foi uma das estratégias mais relevantes para os moradores. O fato dessas áreas não fazerem parte de interesses imobiliários, de início, colocou suas margens à disposição de quem precisava ter onde residir. Em alguns casos, as estratégias de implantação de loteamentos privados e do Planolar e a consequente expansão urbana foram determinantes para as ocupações. A Subaé, por exemplo, foi estimulada pelo desmembramento da Fazenda Pau de Rola; a Lagoa Grande parece ter sido consequente das iniciativas do Planolar; e na Juca Campelo, os moradores também associaram a alguma política municipal, mas eles não souberam identificar qual, e também pode ter sido o Planolar.

Há situações peculiares nos relatos das ocupações em lagoas. Alguns ocupantes da Prato Raso, não residentes de Feira de Santana, informaram que compraram um terreno sem saber a localização e, quando chegaram, ele se localizava praticamente dentro da lagoa. As ocupações Tanque do Urubu e Madre Marie Blanche (em original, Pela Porco¹⁹) têm relação com a situação de áreas insalubres e com mau-odores, sendo a primeira a presença de um córrego onde se lançava dejetos e a segunda a proximidade de uma lagoa, que configurou um terreno lamacento, e disso derivam seus nomes. Na Lagoa Grande, da parte vinculada ao Planolar, os respondentes disseram que tinham o prazo de seis meses para construir as residências, ou seriam substituídos por outros beneficiários.

O processo desigual e de negação da moradia incorreu em implicações ambientais e sociais para a cidade de Feira de Santana, e citam-se quatro principais: 1) Aterramento, que quebrou e influenciou o fluxo de lagoas e extinção de corpos d'água; 2) Uso como depósito de lixo e dejetos, o que desencadeou problemas de saúde pública aos ocupantes, em função da falta de saneamento; 3) Reprodução da segregação, através da desigualdade no acesso à moradia e ao direito à cidade; 4) Instabilidade da permanência na moradia, pois os residentes ficavam desabrigados em época de chuvas ou cheias (Corrêa Neto *et al*, 2005). Apenas em 1990 foi estabelecida a Lei nº 37, que especificava a proibição do aterro de lagoas, nascentes e lagos, exceto em casos específicos; e em 1992, a Lei nº 1.612, que delimitou as áreas de preservação

¹⁹ Os relatos dos moradores deram a entender que o nome Pela Porco é pejorativo, assim como fomos aconselhados a não procurar uma outra ocupação como Pau da Miséria, pelo mesmo motivo.

ao redor dos corpos d'água (Feira de Santana, 1990, 1992). No entanto, ao analisar a realidade atual, tais como outras leis parecem não ter saído do papel.

Sobre o Planolar, além da Lagoa Grande, já mencionada, outras ocupações tiveram relação com tal política: Rocinha, Fonte de Lili, Beira Riacho, Jussara e Baraúna, e demonstram que a própria gestão municipal, no período, estimulou a ocorrência de ocupações na cidade. Elas aconteceram como desdobramentos de áreas que eram “ofertadas”, de início, a beneficiários, mas que, posteriormente, outras partes do terreno ou lote, ao redor ou dentro delas, eram ocupadas por aqueles que não foram contemplados pela política. Todavia, há relatos que apontaram para indícios de falcaturas no contexto do Planolar, como na Baraúna, onde alguém que não tinha necessidade de moradia, aparentemente bem-informado e “apadrinhado” pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, recebeu lotes ou terrenos como doação, mas os vendeu, posteriormente, a terceiros. A Fonte de Lili é outro caso interessante, ligado ao Planolar, que derivou do desmembramento da fazenda que pertencia a Lourenço da Silva, conhecido como Lili, onde existe uma fonte. Apesar do inicial comércio de lotes, relatos apontam que houve várias casas construídas em seus arredores, todavia, sem formas contratuais de compra e venda.

Os relatos de processos que envolveram mobilizações de caráter mais coletivo ficaram evidentes em sete ocupações, dentre as que se obteve respondentes. Em quatro delas, Renascer, Três Riachos, Ildes Ferreira e São João do Cazumbá, os depoimentos levam a situações muito parecidas: a existência de terrenos desocupados ou sem uso, e que, portanto, não cumpriam função social, cujos ocupantes, por meio do conhecimento com pessoas ligadas a movimentos sociais urbanos ou no sistema “boca a boca”, construíram seus “barracos” com materiais improvisados, a citar lonas, madeirite, “eternit”, sacos, etc. A Renascer ocorreu entre 1990 e 2000, ao lado de um córrego; na Ildes Ferreira, houve mediação do ativista homônimo, ligado ao Movimento de Organização Comunitária (MOC), a quem foi atribuído o nome; a São João do Cazumbá, “isolada” da área consolidada da cidade, ficou “espremida”.

Vila Olímpia e Cordeirópolis foram outras duas ocupações advindas de mobilizações coletivas. A primeira é recente, originada, aproximadamente, em 2005, e instalada no terreno pertence à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), não utilizado, às margens de um córrego. Houve várias tentativas de expulsar os ocupantes, porém, devido à resistência, não lograram êxito. Os moradores entendiam como absurdo a empresa querer retirar deles o direito de morar “para criar mato e muro”. No caso da Cordeirópolis, a ocupação originária ocorreu na av. Ayrton Sena e se chamava Anchieta, como mencionado. Todavia, o projeto de duplicação da via levou a Prefeitura Municipal de Feira de Santana a desapropriar as residências que se localizavam às suas margens e, em conjunto com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), ofertou a indenização aos ocupantes. Inicialmente, a opção de realocação seria em bairros distantes, porém, ante à resistência e mobilização dos atingidos, em 2010, houve um acordo que resultou na aquisição de uma área onde os moradores hoje residem.

Por final, a George Américo, sem dúvida, maior e mais expressiva ocupação que ocorreu, até o momento, na cidade de Feira de Santana. A mobilização reuniu mais de 4.000 pessoas, lideradas pelo jovem George Américo, que seguia os passos do seu pai, e ocupou um antigo campo de aviação. A área, além de não exercer função social, servia de depósito, para onde eram destinados resíduos de uma fábrica de sabão, ativa à época. A Prefeitura Municipal, então governada por José Falcão, discordava da ocupação e várias vezes usou da força e violência

policial para tentar expulsá-los. Os relatos indicam que os ocupantes tiveram que ficar armados e fazer a vigilância, com medo de serem surpreendidos por emboscadas, ataques de pistoleiros ou da Polícia Militar. Inclusive, aponta-se que a concessão do terreno envolveu mediações do governo do estado da Bahia, na gestão de Waldir Pires, que atuou 1987 e 1989. Em 1988, houve o assassinato do líder, George Américo, momento em que parte dos ocupantes originais passou a ter medo de permanecer na área e vendeu suas casas, fazendo com que a ocupação também passasse a ser residida por pessoas que não estiveram presentes no início do processo.

Além do que foi mencionado, há casos de ocupações em terrenos na cidade de Feira de Santana que parecem ter sido desdobramentos de formas diversas de parcelamentos do solo urbano ou áreas institucionais, sem qualquer controle por parte dos órgãos da Prefeitura. E elas deixam dúvidas se, de fato, ocorreu ou não processos efetivos de ocupação. Alguns exemplos podem ser mencionados:

1) Liberdade e Amazônia: moradores relataram que houve financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF), na década de 1990, para construção e/ou compra dos lotes, todavia, indicaram também que aconteceram casos pontuais de ocupações em ambas áreas sem compra;

2) Feira V: parte de áreas desocupadas do conjunto popular, oriundo de políticas habitacionais, foi objeto de ocupações. Neste caso, nos arredores de um córrego, cercas e barracos foram construídos, porque pessoas sem moradia tiveram conhecimento do “terreno vazio”. Como não faziam parte do Conjunto projetado, há relatos de conflitos, no início, com moradores da área “planejada”, cujos estigmas ainda marginalizam os ocupantes;

3) Novo Horizonte I, Cruzeiro, Nova Esperança I: situações em que a atração dos primeiros moradores se deu pelos baixos custos dos terrenos, o que parece indicar contratos de compra e venda. Porém, também há indícios que moradias foram resultantes de ocupações. Na Novo Horizonte I, uma área próxima à UEFS, rica em argila, disse relatos de que muitos trabalhavam inicialmente em olarias; na Cruzeiro, de modo informal, pela “boca a boca”, mas não se sabia os proprietários originais; e na Nova Esperança I, originária de uma fazenda existente, cujas áreas imediatas ao aterro sanitário não tiveram interesse comercial;

4) Rua Nova: área antiga, conhecida pelas doações e generosidade de Ernestina Carneiro Ferreira de Almeida, cujo epíteto é Dona Pomba, e pela presença do povo negro na cidade de Feira de Santana (Santos, 2016). Todavia, junto às situações de compra e venda, por terceiros, de terrenos ou lotes (doados ou vendidos), há indícios de ocupações feitas por familiares e pessoas próximas, estimuladas por residentes mais antigos. E é preciso considerar, como mostra a Imagem 1, que, até o final da década de 1950, a área onde hoje está a Rua Nova era bastante afastada da parte consolidada da cidade.

Além das condições de formação das ocupações, também interessou conhecer um pouco mais a respeito da origem dos ocupantes. Em regra geral, são três as situações mais frequentes: 1) Nas ocupações mais antigas, prevalecem aqueles que vieram da zona rural de Feira de Santana e de municípios circunvizinhos, movidos por (no discurso) “melhores condições de vida”; 2) Na época, residentes de cidades menores também migraram para Feira de Santana, pelos mesmos motivos. A ideia de que vieram “do interior” é assaz marcante, cujos municípios mais frequentes são Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Irará, Antônio Cardoso e São Gonçalo dos Campos, em relação ao Território de Identidade do Portal do Sertão, e igualmente

áreas distantes, como Riachão do Jacuípe, Cachoeira, Serra Preta, Miguel Calmon e Conceição do Coité; o norte da Bahia e outros estados da região Nordeste. Também apareceram relatos de áreas distritais, como Humildes.

Em vários relatos, o “sonho” de residir na cidade de Feira de Santana moveu a vontade de migrar. Na ocupação Novo Horizonte I, um relato corrobora o ideal de progresso e modernidade que encantava os migrantes. A ocupante, originária de outro município, fala que usou as economias para comprar um pedaço de terra, e não tinha qualquer noção acerca da localidade; mas, por localizar-se na cidade de Feira de Santana (ela transmite na fala o ideal sobredito), era suficiente. Porém, quando chegou, o terreno se localizava numa área alagadiça, o que a fez conviver com graves problemas. Outro relato como esse apareceu, de um morador que recebeu o lote comprado dentro da Lagoa do Prato Raso, como já dito.

Portanto, muitos dos que chegaram à cidade de Feira de Santana se depararam com realidades bastante desiguais, sobretudo, porque o discurso do pleno emprego propalado pelo ideal da industrialização, na prática, não se materializou para a maioria dos migrantes pobres. Então, as condições objetivas lhes impuseram residir em ocupações, pagar aluguéis ou “de favor”, resultados também da participação precária no “projeto desenvolvimento” em voga, cujas formas mais frequentes de trabalho eram (in)formais: feira, setor terciário, indústrias, catar materiais recicláveis, olarias, agricultura, criação, serviços domésticos, construção, etc. Isso conduz a última situação: 3) os ocupantes já residiam precariamente na cidade de Feira de Santana (“de favor”, aluguel, coabitação ou em áreas insalubres) e resolveram buscar outras alternativas de moradias. Foram comuns nas recentes e antigas, e as menções à residência anterior são relativas ao Campo do Gado, Rua Nova, Kalilândia, Baraúnas, Queimadinha, Jardim Cruzeiro, Jardim Sucupira e Parque Getúlio Vargas.

Nas ocupações urbanas, a luta pelo direito à moradia e à cidade não se encerra com a conquista da habitação. A mitigação da precariedade das condições do habitar, que vai além do habitat, conforme Lefebvre (2004)²⁰, se configura como estratégias contínuas para garantir as condições mínimas de existência. A vida dos pobres na cidade se reproduz em função do mínimo: de renda, infraestrutura, saúde, etc.; e na ocupação a luta é, portanto, pela conquista do mínimo, no início, porque as condições de vida estão sempre abaixo dele.

Um dos problemas mais recorrente, aliás, que ainda está presente atualmente em várias ocupações, tais como: Tanque do Urubu, Madre Marie Blanche, Lagoa Grande, Jussara, Juca Campelo e Feira V, e parte da Vila Olímpia, é o saneamento. Em todos os casos analisados, a precariedade no sistema de esgotamento foi a tônica, demarcada e denunciada pelos ocupantes desde o início do processo. A construção de valas ou fossas (Rocinha, Beira Riacho, Cruzeiro, George Américo, Nova Esperança I e Juca Campelo) e o uso dos córregos, riachos e lagoas (Madre Marie Blanche, Renascer, Novo Horizonte I, Vila Olímpia, Lagoa Grande) eram as soluções possíveis e viáveis para os residentes lançarem seus dejetos.

Os sistemas de mutirão e o trabalho coletivo improvisam tais estratégias, na maioria das vezes, organizadas por laços de solidariedade, que é parte da própria lógica da cidade produzida

²⁰ Em suas obras, Lefebvre (1991, 2001, 2004) difere o habitat, o existir programado, circunscripto à propriedade privada, os ditames do funcionalismo e do racionalismo, do habitar, sentido pleno da vida na cidade, que se reproduz pela liberdade como obra, poesia, arte, sentidos, gozo, experiências; portanto, colide entre privatização e apropriação.

por meio da autoconstrução, que, como assinala Rodrigues (2003, p. 34), é a “reinvidicação dos sem-terra/casa, que buscam, com enorme sacrifício, obter um teto para morar [...]; produz um valor de uso que tem valor de troca. A produção de uma casa dilapida ainda mais os trabalhadores, mas se constitui numa das poucas alternativas para morar”.

No caso específico das ocupações de lagoas e áreas alagadiças, que, como dito, são comuns no sítio urbano de Feira de Santana, a questão do saneamento acentua-se com as condições insalubres que se agudizam em épocas de chuvas. Usadas como espaços de lazer no passado, como relado por um ocupante na Vila Olímpia, tais áreas se converteram em formas de calamidade pública, com denúncias de situações de emergências em enchentes e periódicas inundações, na própria Vila Olímpia, como na Novo Horizonte I, Subaé e Lagoa Grande.

Todavia, a ideia do direito à cidade, proposta por Lefebvre (2001), extrapola o modo vulgarizado como, amiúde, é tratada, centrada em nexos jurídico-normativos e/ou na mera dotação de serviços e infraestrutura. Segundo o autor, o direito à cidade “[...]se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade” (Lefebvre, 2001, p. 134). E mesmo aquém disso, nas ocupações, a luta segue, não ainda nessa condição plena de direito, mas de atingir o mínimo, conforme exposto nos relatos:

1) Acesso a serviços: a) a água, em certas ocupações, era inicialmente suprida por fontes, chafariz, lagoas e córregos existentes na cidade Feira de Santana, casos mencionados na Rua Nova, Tanque do Urubu e Vila Olímpia, e por doações de vizinhos, como na Rocinha, Novo Horizonte I e Feira V; b) Energia elétrica: em todas as ocupações o fornecimento inicial se dava pelo estratagema dos “gatos”, ligações clandestinas no sistema formal, típicas de espaços produzidos popularmente no sistema de autoconstrução; c) Coleta de lixo: como no saneamento, a solução inicial era lançar resíduos em lagoas ou lixões existentes, citados na Nova Esperança I, Vila Olímpia e Renascer. Apesar da distribuição de água ser um problema ainda frequente relatado pelos moradores, face os períodos as vezes longos de interrupção no fornecimento pela Embasa, empresa prestadora, igualmente à energia elétrica, percebe-se que em quase todas as ocupações houve maior regularidade com o tempo (até porque são pagos e “caros”), não necessariamente da qualidade. E isso não veio pela benevolência dos gestores, mas por pressões dos ocupantes, como citado na Fonte de Lili, Rocinha e Três Riachos. Não é o caso da coleta de resíduos, ainda bastante problemática, mormente, em bairros populares;

2) Infraestrutura: apesar das inúmeras situações observadas nas incursões durante os trabalhos de campo, duas foram mais relatadas pelos respondentes: a) iluminação, cuja precariedade em parte da ocupação Nova Esperança ainda é marcante; e b) condições das vias públicas, demarcadas pela ausência de pavimentação, ainda hoje, na Três Riachos e Ildes Ferreira, e menções das vias existentes em “terra batida”, como na Prato Raso e Subaé. Se, em muitos casos, reivindicações e o reconhecido assistencialismo eleitoreiro ampliaram a infraestrutura existente, esses e outros problemas ainda fazem parte da vida cotidiana dos moradores;

3) Mobilidade urbana: analisado por Santos, Santos e Reis (2021), este é um problema estrutural na cidade de Feira de Santana, e é exatamente a população mais pobre, e que depende do serviço de transporte coletivo, a mais afetada. As falas dos moradores centraram-se no acesso ao Sistema de Transporte Coletivo e, como sobredito, nas vias, que se referem também à

acessibilidade e circulação, dramas cujos moradores de ocupações conviveram e ainda convivem. Os que residem nas áreas mais centrais ou pericentrais, inclusive, destacam o benefício de habitarem, principalmente, próximo ao Terminal Central, localizado na rua Dr. Olímpio Vital, pela facilidade de acesso a trabalho, serviços, etc. Porém, é nas ocupações mais distantes do Centro que o problema se agudiza. Aparentemente, a construção de conjuntos populares e a própria expansão urbana, de algum modo, beneficiaram parte dos moradores de algumas ocupações, como relatado na Nova Esperança I e Jussara. Todavia, na Baraúna e São João do Cazumbá os ocupantes ainda se sentem assaz afetados pela oferta precária e irregular dos serviços.

Conforme a realidade das ocupações na cidade de Feira de Santana e como sinaliza Damiani (2000), a luta é pela existência e revela o imperativo de alteração radical da sociedade, ante à “impossibilidade do urbano para todos” (p. 30). Para a autora, a cidade capitalista, nos termos de uma urbanização crítica, desvela-se por sua lógica perversa:

Não há o urbano para todos. Esta é a radicalidade do urbano na História, colocada hoje com clareza suficiente. Todo o aparato teórico-conceitual que sempre explicou a miséria e o desemprego, ou o subemprego, como faces do capitalismo dependente, acabou por obscurecer o limite que estamos vivendo. Os pobres sobrevivem à custa de uma economia que envolve os próprios pobres e quase exclusivamente eles: são os serviços e o comércio nas áreas periféricas (Damiani, 2000, p. 30).

A experiência da ocupação retrata, por outro lado, a solidariedade que é própria da trajetória de luta de quem ocupa, de quem produz a cidade popular. Dos contatos “boca-a-boca”, que indicam a outros pobres os terrenos onde há possibilidade de construir a moradia, à organização interna e aos sistemas de autoconstrução e improvisos na disponibilização serviços e infraestrutura, exatamente para garantir condições mínimas de existência numa cidade desigual, uma rede de relações é tecida em prol do convívio e da ajuda mútua.

Essa rede traz à tona as ideias de Santos (2000), quando fala da solidariedade que é uma marca inerente aos “de baixo”, aos “não-possuidores”, cuja estratégia do viver e do ser coletivo ganha centralidade no processo de produção e reprodução do espaço, como oposição dialética e irreconciliável aos “possuidores”, os grupos dominantes:

Quanto aos "não-possuidores" sua convivência com a escassez é conflituosa e até pode ser guerreira. Para eles, viver na esfera do consumo é como querer subir uma escada rolante no sentido da descida. Cada dia acaba oferecendo uma nova experiência da escassez. Por isso não há lugar para o repouso e a própria vida acaba por ser um verdadeiro campo de batalha. Na briga cotidiana pela sobrevivência, não há negociação possível para eles, e, individualmente, não há força de negociação. A sobrevivência só é assegurada porque as experiências imperativamente se renovam. E como a surpresa se dá como rotina, a riqueza dos "não-possuidores" é a prontidão dos sentidos. É com essa força que eles se eximem da contrafinalidade e ao lado da busca de bens materiais finitos cultivam a procura de bens infinitos como a solidariedade e a liberdade: estes, quanto mais se distribuem, mais aumentam (Santos, 2000, p.130).

Nas ocupações verificadas na cidade de Feira de Santana, registros da solidariedade ganham o centro das falas, expõem diversas camadas de carência superpostas pelos sujeitos. Mas, eles se reconhecem na luta: no respeito ao jovem George Américo, considerado “Rei das Invasões”²¹ pela mídia conservadora feirense, mas tido como símbolo da luta por moradia, durante as décadas de 1980; na generosidade de Dona Pomba, que cedeu terrenos a migrantes pobres, sobretudo, negros, desabrigados, e compôs, na visão de Santos (2016), um quilombo urbano na Rua Nova; no apoio do MOC, parceiro na organização das lutas, citado na George Américo e Ildes Ferreira; e nas doações anônimas de diversos sujeitos que enxergavam no processo de ocupação a constituição de um novo ideal de cidade, e dela, de direitos.

Não significa dizer que as ocupações também não são marcadas por conflitos. Lógico que sim, afinal o conflito, como sinaliza Chauí (1994), é condição inerente à vida em sociedade, à construção do sujeito, que é por essência *política*; algo criado "pelos humanos como modo pelo qual pudessem expressar suas diferenças e conflitos [...], [como] regulam e ordenam seus interesses conflitantes, seus direitos e obrigações enquanto seres sociais" (Chauí, 1994, p. 478). E tais situações de conflitos não negam a essência da solidariedade que marca a vida dos pobres. Por exemplo, apesar dos conflitos com os moradores do Conjunto Feira V, os ocupantes relatam que foram eles também que disponibilizavam acesso à água, doações, solidariedade que também foi mencionada na Rocinha e Lagoa Grande.

As ocupações e, conseqüentemente, as lutas delas derivadas demarcam a tomada de consciência dos direitos coletivos pelos sujeitos. Os relatos assinalam para diversos meios e estratégias de organização em prol do atendimento e da mobilização dos ocupantes em torno de abaixo-assinados, protestos, fechamentos de vias, para que as demandas (mínimas) fossem atendidas, sobretudo naquelas ocupações derivadas de movimentos organizados, como George Américo, Três Riachos e Cordeirópolis; todavia, que também foram expressas na Rocinha e Fonte de Lili. Como ressalta Boulos (2012), ocupar representa aprendizados de decisões, vínculos sólidos de trabalhos coletivos, a saída da condição de passividade ante uma sociedade profundamente desigual. Ainda para o autor:

[...] a participação na ocupação representa um despertar para muitos trabalhadores, [que] desenvolvem uma nova visão das relações sociais e políticas em que estão inseridos, passando a atuar de modo mais crítico e ativo no conjunto de sua vida. Produto da necessidade e da falta de alternativas, a ocupação pode tornar-se uma escola de luta, um despertar para muitos sujeitos tratados pelo capitalismo à ferro e fogo nas periferias (Boulos, 2012, p. 66).

Ainda assim, é importante entender que a produção da cidade capitalista contém em si lógicas complexas e contraditórias. Uma dessas é o uso das ocupações para capitanear interesses políticos e eleitoreiros, e a maioria dos ocupantes tem conhecimento disso. Provas são relatos de residentes na Subaé e Nova Esperança I do frequente assistencialismo, movido em períodos eleitorais, que na maioria das vezes apenas redundava em promessas.

E longe do discurso da “falta de planejamento”, como apontam Santos, Santos e Reis (2021), Feira de Santana é uma cidade bem planejada aos interesses do mercado imobiliário e se estrutura com base na desigualdade entre as classes. Exemplo disso é o fato de que, em certas ocupações, como Renascer, Três Riachos e Liberdade, localizadas onde posteriormente foram

²¹ Rei das...(1988)

construídos condomínios de médio e alto padrão, parte da infraestrutura e serviços foi paulatinamente implantada para atender a essa nova camada da sociedade, que passou a residir nos arredores das áreas ocupadas. Se indiretamente os ocupantes foram beneficiados por tais transformações, as falas demonstram que eles têm consciência do modo desigual como a gestão municipal atuou no atendimento de suas demandas e de como a presença da classe de maior prestígio econômico/político influenciou na dotação de infraestrutura urbana.

Em suma, a análise das ocupações urbanas em Feira de Santana, da luta de inúmeros sujeitos invisibilizados, permite reafirmar que a produção da cidade deve ser debatida para além dos agentes econômicos, como amiúde é propalado, centrada quase que exclusivamente na figura do Estado, capital industrial e terciário, agentes imobiliários e proprietários fundiários. Feira de Santana expressa, portanto, como recorte próprio da urbanização brasileira, os dramas e tramas da produção da cidade popular, onde homens e mulheres pobres, principalmente negros e negras, na labuta cotidiana, penetram nas fraturas da lógica capitalista, contrapõem ordens e discursos hegemônicos, e fazem de suas histórias a história(geo)grafia urbana brasileira. Não obstante, parafraseando Freitas (2014) ao “descoroar a Princesa do Sertão”, desmitifica um mundo complexo de dureza, carência, ausência, mas também de lutas, solidariedade e conquistas, onde, na contramão dos discursos, *reinam* bravamente “plebeias e plebeus”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ocupação de terras urbanas, no Brasil, é uma das grandes marcas dos pobres na luta por existir e viver na cidade. Por um lado, os interesses das classes de maior poder político e econômico dominaram as formas de acesso à terra urbana e assim obstaculizaram quaisquer perspectivas de acesso à moradia, via meios formais, para as classes de menor renda ou sem renda, que são a maioria esmagadora no país. Por outro, as contradições de uma sociedade estruturada na profunda desigualdade social, com clivagens abissais de renda, aliada à valorização fundiária, impossibilitam a milhares de cidadãos pobres de ter uma casa, um teto, onde pudessem minimamente se reproduzir enquanto sujeitos sociais.

Portanto, ocupar é, para muitos, a estratégia possível para conquistar o direito à moradia, o direito a existir, a ter um lar, num contexto de inúmeras desigualdades; e assim produzir a cidade popular, aquela fora dos planos, das ideias, como pondera Maricato (2002). Então, tratar a ocupação (que historicamente permitiu aos pobres driblar as barreiras da *pseudocidade* legal, em direção ao direito à moradia) como *invasão* faz parte de um arsenal de estratégias ideológicas dos grupos dominantes, junto à mídia conservadora, já alertado por Boulos (2012), que visa criminalizar as classes subalternizadas e reificar a propriedade privada como direito irrestrito e inabalável; mesmo que estejam ocultos os meios espúrios e obscuros como a classe dominante, ao longo da história do Brasil, acessou a essa propriedade.

Se a perspectiva utópica do direito à cidade, proposta por Lefebvre (2001), remete o debate além do legalismo, do pragmatismo, da dotação de infraestrutura e serviços, etc., visão reducionista que tem sido a tônica de inúmeras análises, a leitura das ocupações permite pensar a produção da cidade por seu caráter coletivo e popular, questionando, ainda que sem abolir, uma *cellula mater* da sociedade capitalista, que é propriedade privada. E a tomada de consciência se dá nessa luta, que de fato germina no *mínimo*. Como aponta Lefebvre (2001, p. 26): “[...] o direito à moradia aflora na consciência social. Ele se faz reconhecer de fato na

indignação provocada pelos casos dramáticos, no descontentamento engendrado pela crise. Entretanto, não é reconhecido formal e praticamente, a não ser como um apêndice dos ‘direitos do homem’”.

E a trajetória da produção do espaço urbano de Feira de Santana, narrada pela voz dos agentes econômicos, em detrimento das classes subalternizadas, oblitera parte de sua condição como cidade popular, construída pelas mãos de homens e mulheres, migrantes, pobres, sertanejos, majoritariamente negros, que tiveram na estratégia da ocupação a possibilidade única de viver e existir, numa terra onde o sonho do acesso à “modernidade”, da “saída em busca por melhores condições de vida”, colidiu com as tramas da cidade capitalista: desigual, privatista, higienista e segregacionista.

E seja no centro ou na periferia de Feira de Santana, as marcas das inúmeras formas de ocupações estão cravadas no espaço urbano e visibilizam a produção da cidade sob a ótica das classes subalternizadas, seus dramas, tragédias, carências, ausências; mas também e sobremodo, suas formas de organização, estratégias de sobrevivência, táticas de acesso à serviços e infraestrutura, criatividade para superar as adversidades e precariedades; e, principalmente, as redes de solidariedade, ajuda mútua, compartilhamentos, que são trunfos maiores dos “de baixo”, dos “não-possuidores”, como ressalta Santos (2000).

Conforme Lefebvre (1991, p. 162), o “direito à habitação (primeira expressão muito imperfeita, primeira palpitação, poder-se-ia dizer, de um direito que logo será preciso formular: o direito à cidade) [...] está bem longe de ser reconhecido como tal”, porque o Estado se apoderou dele para realizar suas estratégias de classe. Assim, cabe o que indagamos outrora (Santos, 2010, p. 72): “será que o Estado capitalista conseguirá realmente resolver os problemas urbanos, se tais problemas, quando não são produzidos por ele mesmo, possuem a sua aquiescência?”. Portanto, a perspectiva do direito à cidade não será dada, será tomada de assalto; e só poderá ser um projeto das camadas populares, dos subalternizados.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, S. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-86): Criação, trajetória e extinção do BNH. **Administração Pública**, n.22(4), p.107-119, out-dez.1988.
- BONDUKI, N. Origens da habitação social no Brasil. **Análise Social**. v. 29. p. 711-732, 1994.
- BOULOS, G. **Por que ocupamos?** Uma introdução à luta dos sem-teto. São Paulo: Editora Scortecci, 2012
- BRASIL. **Decreto-Lei de 2 de março de 1938**. Dispõe sobre a divisão territorial do país, e dá outras. Disponível em: <https://abreai.link/qsc6j>, Acesso: 10 mar. 2023.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 26, de 2000**. Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal. Disponível em: <https://abreai.link/wzvvy>. Acesso: 15 out. 2023.
- CAMINHA, J. V. Sobre as ocupações urbanas e suas potencialidades como comum. In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 15, 7-12 de mayo de 2018. **Anais...** Barcelona: UB, 2018. Disponível em: <https://abreai.link/noqd2>. Acesso: 10 nov. 2023.

- CARMO, R. B. A. **A urbanização e os assentamentos subnormais de Feira de Santana**, 2009. 283f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - PUC, São Paulo, 2009.
- CARVALHO, A. D. da S. Feira de Santana e o comércio do gado. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, v.28, p.14-36, 1958
- CHAUI, M. S. **Convite à filosofia**. 1. ed. São Paulo: Ática, 1994
- CORRÊA NETO et al. Alterações na dinâmica do conjunto de lagoas em Feira de Santana-BA, a partir de modificações antrópicas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS DO QUATERNÁRIO, 10, **Anais...**Guarapari: ABEQUA, 2005. Disponível em: <https://abreai.link/8af6g>. Acesso: 19 out. 2023.
- CÔRREA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1989
- COSTA, M. A. da. Direito à moradia na Constituição da República - considerações a respeito de sua positivação e fundamentação. In: VITA, J. B. et. al (Org.). **Direitos fundamentais e democracia II**. Florianópolis: FUNJAB, 2013, p.152-170.
- DAMIANI, A. L. A metrópole e a indústria: reflexões sobre uma urbanização crítica. **Terra livre**, n. 15, p. 21-38, 2000.
- FEIRA DE SANTANA, **Lei nº 825, de 15 de agosto de 1977**. Cria o Plano Municipal de Habitação Popular - Planolar e a Diretoria de Habitação Social, e dá outras providências. Disponível em: <https://abreai.link/28s0k>. Acesso: 10 set. 2023.
- FEIRA DE SANTANA, **Lei Promulgada nº 37, 5 de abril de 1990**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do município de Feira de Santana e da outras providências. Disponível em: <https://abreai.link/ch38s>, acesso: 05 ago. 2023.
- FEIRA DE SANTANA, **Lei Complementar nº 1612, 12 de dezembro de 1992**. Institui o Código do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso, adequado dos recursos naturais no município de Feira De Santana. Disponível em: <https://abreai.link/w2wqc>. Acesso: 19 out. 2023.
- FREITAS, N. B. **O descoroamento da Princesa do Sertão**: de “chão” a território, o “vazio” no processo da valorização do espaço. 2014. 415f. Tese (Doutorado em Geografia) - NPGEO, UFS, São Cristóvão/SE, 2014.
- IBGE. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Vol. XX. Rio de Janeiro: IBGE, 1958
- IBGE. **Redes e fluxos do território**: ligações rodoviárias e hidroviárias, 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.
- IBGE. **Regiões de influência das cidades (REGIC)**, 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
- IBGE. **Banco de dados do Sidra e Biblioteca Virtual**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso: 05 mai. 2024.
- IBGE. **Favelas e comunidades urbanas**: notas metodológicas 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.
- KOWARICK, L. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- LEFEBVRE, H. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001
- LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora URMG, 2004

- LOURENÇO, T. B. Cidade ocupada, a Ocupação Dandara e suas práticas culturais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 13, 18 a 22 de nov. de 2013. **Anais...** Rio de Janeiro: UERJ, 2013. Disponível em: <https://abreai.link/6ew7x>. Acesso: 19 out. 2023.
- MARICATO, E. **Indústria da construção e política habitacional**. 1984, 209f, Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – FAU, USP, São Paulo, 1984
- MARICATO, E. **Habitação e cidade**. 3. ed., São Paulo: Atual Editora, 1997.
- MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O. B. F.; VAINER, C.; MARICATO, E. (Org.). **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis, 2002. p. 121-192.
- MARICATO, E. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- MINEIRO, A. B. Políticas Habitacionais e a luta das ocupações urbanas no Brasil: desigualdade, financeirização e insurgência nas/das cidades. **Temporalidades**, Belo Horizonte, Ed. 32, v.12, n.1, p.509-535, jan./abr., 2020.
- NASCIMENTO, D. M. As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade. **Cadernos MetrÓpole**, [S. l.], v. 18, n. 35, p. 145–164, 2016.
- NEPOMUCENO, C. L. Depoimento. NASCIMENTO, D. M. (Org.). **Saberes [auto]construídos**. Belo Horizonte: C/Arte, 2015, p. 105-107
- OLIVEIRA, C. F. R. M. **Canções da cidade amanhecendo**: urbanização, memórias e silenciamentos em Feira de Santana, 1920 – 1960. Salvador: Edufba, 2016
- OLIVEIRA, E. E. **O desigual combinado**: habitação social e processo de periferização urbana em Feira de Santana. 2005, 318f. Dissertação (Mestrado em Análise Regional) - UNIFACS, Salvador, 2005
- OLIVEIRA, R. C. de. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: OLIVEIRA, R. C. de. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: UNESP, 2000. p. 17-35
- QUEIROZ FILHO, A. P. de. Sobre as origens da favela. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 33 a 48, nov. 2011
- “REI DAS invasões” é assassinado a tiros. In: **Feira Hoje**, Principal, 5 de maio de 1988.
- RODRIGUES, A. M. **Moradia nas cidades brasileiras**. 10ª Ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- SANTO, S. M. **A expansão urbana, o Estado e as águas em Feira de Santana – Bahia (1940-2010)**. 2012, 275f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - FAU, UFBA, 2012
- SANTOS, F. S. **Um quilombo urbano chamado Rua Nova**. Cachoeira: EDUFRB, 2016.
- SANTOS, J. A natureza contraditória da urbanização em um contexto de maior complexidade na produção das cidades baianas. In: HENRIQUE, W.; LOPES, D. F. **Cidades médias e pequenas**: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: SEI, 2010, p. 50-76.
- SANTOS, J.; SANTOS, L. P. F. dos; REIS, R. de S. **Mobilidade em Feira de Santana**: desafios para um novo projeto de cidade. 1. ed. Curitiba: CRV, 2021
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. São Paulo, Record, 2000.

SILVA, I. A. de C. e. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Tomo I. Bahia: Typ. do Correio Mercantil, de Précour E.C, 1835

SILVA, P. H. B. da. **Princípio da função social da posse e da propriedade**: uma análise dos critérios para (in)deferimento de medida liminar em ações de reintegração de posse de bens imóveis na comarca de Feira de Santana-BA entre 2015 e 2020, 2022, 75f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - DCIS, UEFS, 2022

SILVA, V. Z. S. da. **"E foi um deus nos acuda"**: migrações, urbanização e luta de classes na terra de Lucas. 1977-1990.2019. 118 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, UFAL, Maceió, 2015.

SOUZA, Â. G. Favelas, invasões e ocupações coletivas nas grandes cidades brasileiras– (Re)qualificando a questão para Salvador - BA. **Cadernos MetrÓpole**, n. 05, p. 63-89, 2001

SOUZA JÚNIOR, X. S. de S. de. Um olhar geográfico sobre o conceito de movimento social urbano. **Formação** (Online), v. 1, n. 14, p. 150-166, 2007

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção de espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988

SPOSITO, M. E. B. Novos conteúdos nas periferias urbanas das cidades médias do Estado de São Paulo, Brasil. **Investigaciones Geográficas**, n. 54, p. 114-139, 2004.

TELES, A. O. **Feira de Santana e a Região Metropolitana**: contribuições do comércio de rua. Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2020

TROTSKY, L. **A história da Revolução Russa**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017.